



Platform of European Social NGOs
Plataforma das ONG europeias do sector social



DIALOGO CIVIL:

O PAPEL DAS ONGs DO SECTOR SOCIAL

NA UNIÃO EUROPEIA

Fundação Cuidar o Futuro

NOVEMBRO 1999

Rue de Londres 17, B-1050 Bruxelles
Phone: +32-2-511 37 14 – Fax: +32-2-511 19 09
E-mail : platform@euronet.be
www.platform-ngos.org

CONTEUDO

Preface	p. 4
Recomendações	p. 5
Estudio comparativo	p. 7
Relatorios nacionais	p. 11

Fundação Cuidar o Futuro

A Plataforma quer agradecer ao Xavier Dutrénit por sua colaboração na elaboração deste documento



PREFACE

CIVIL SOCIETY, DEMOCRACY AND ENLARGEMENT

By Giampiero Alhadeff, President of the Platform of European Social NGOs

The European Union is balancing its way through a period of intense change. The constitutional crisis caused by the mass resignation of the Commission, the ratification of the new Treaty of Amsterdam and a new and more powerful Parliament are some of the more obvious signs that the balance of power between the EU's main Institutions is changing.

The eventual inclusion of up to twenty additional states to create a Union stretching from the North Sea, to the Southern Mediterranean to the Caucasus makes further reform imperative. The sheer audacity of this European project is breathtaking, but it is endangered by the growing gap between the Union and its citizens.

In June 1998 Europe's electors stayed at home in droves. They had either lost confidence or interest in the European project. Citizens no longer shared the same dreams or preoccupations as the politicians and officials involved in building Europe's future. It is a crisis which threatens the core of the European project and its bold plans to enlarge to the east. It is therefore of the highest political importance.

Within this complex and urgent scenario the actual and potential role of the non-governmental organisations (NGOs) has not been given sufficient attention. The European Union must now strengthen its collaboration with the NGOs as one of a number of strategies to ensure that it fully involves its citizens in the crucial changes it is undertaking.

The Platform of European Social NGOs, the alliance of networks and federations concerned with social issues at the European level, believes that the Treaty of the European Union must recognise the importance of the contribution of NGOs to European society both in the Member States and at the European level. It is now important that there be a legal framework for civil dialogue between the NGOs and the Institutions of the European Union by including an Article in the Treaty of the European Union which would give the European Commission the task of promoting the civil dialogue.



LEVAR O DEBATE A NÍVEL DA UNIÃO EUROPEIA:

RECOMENDAÇÕES

- Em toda a Europa, as ONG diferem amplamente umas das outras pela sua história, dimensão, finalidade, métodos e recursos. Estas diferenças estão ligadas aos contextos sociais, culturais e económicos em que se movimentam. Algumas trabalham na área das questões sociais específicas (exclusão social, sem-abrigo, pobreza, saúde pública). Outras devotam-se a responder às necessidades de um grupo específico de pessoas (nomeadamente mulheres, idosos, desempregados, migrantes, pessoas deficientes, lésbicas e homossexuais, crianças, famílias, etc.). Outras ainda propõem serviços sociais e gerem estabelecimentos. Outras, enfim, lutam para que a voz dos seus membros seja ouvida e procuram defender o respeito e a aplicação dos direitos humanos.
- As ONG têm uma longa tradição de intercâmbio, de cooperação e de formação de coligações no seio de cada um dos Estados-Membros e têm progressivamente sentido a necessidade de se organizarem também a nível europeu.
- A nível da União Europeia, há uns 5 grupos de ONG que abrangem principalmente 5 grandes domínios: desenvolvimento e ajuda humanitária, ambiente, assuntos sociais, direitos dos consumidores e direitos humanos. Estes 5 grupos de ONG começam a cooperar cada vez mais intensamente em assuntos importantes de interesse comum.
- A Plataforma das ONG europeias do sector social constitui um destes grandes grupos. Reúne 25 ONG europeias, federações ou redes que representam mais de 130 000 organizações, associações e outros organismos de voluntários que operam no sector social e estão empenhados num leque importante de actividades aos níveis local, regional e nacional, numa maioria de Estados-Membros.
- Imbuídas desta diversidade, as ONG sociais decidiram trabalhar em conjunto na emergência da Europa Social, de uma Europa para todos, uma Europa da verdadeira integração social.
- Pese embora uma grande diversidade entre as ONG, tanto entre cada grupo como no seu seio, pode-se afirmar que elas têm em comum as características seguintes:
 - são organizações sem fins lucrativos,
 - baseiam as suas acções na indivisibilidade dos direitos humanos fundamentais para todos e esforçam-se por defender os direitos das pessoas mais vulneráveis na sociedade,
 - constituem espaços de mobilização da solidariedade cidadã,
 - são agentes sociais que actuam no interesse geral a fim de contribuírem para a coesão económica e social.
- A nível nacional e local, as autoridades públicas tomaram consciência, desde há algum tempo, do papel específico que desempenham as ONG nas relações entre as instituições públicas e os cidadãos. Estão em curso novas dinâmicas para reconhecer e assumir as posições das ONG na elaboração, aplicação e avaliação das políticas públicas.



- A nível da União Europeia, o papel desempenhado pelas ONG tem sido mais significativo e a sua importância cada vez mais reconhecida. Tem havido progressos com a Declaração 23, anexa ao Tratado de Maastricht, que preconiza uma cooperação entre a Comunidade Europeia e as associações de "solidariedade e fundações enquanto instituições responsáveis por estabelecimentos e serviços sociais". Foi transposta uma etapa suplementar com a Declaração 38, anexa ao Tratado de Amesterdão, que reconhece a contribuição importante das actividades de voluntariado para o desenvolvimento da solidariedade social. Houve outros progressos relativamente ao papel das ONG ligadas ao desenvolvimento e ao ambiente no Tratado de Maastricht e das ONG de saúde pública no âmbito do Tratado de Amesterdão. Mas as ONG não conseguiram fazer inscrever um artigo no Tratado de Amesterdão que desse uma base jurídica ao diálogo civil entre as instituições da União Europeia e as ONG.



- Apesar disso, a Comissão e o Parlamento Europeu criaram procedimentos de cooperação e de consulta com as ONG. Mas estes mecanismos evoluíram de forma sectorial, concentrando-se em objectivos específicos e desenvolvendo as suas próprias tradições.
- Torna-se agora necessário proceder a uma abordagem horizontal e coerente da consulta das ONG pelas instituições da União.
- É por isso que é imperativo incluir no Tratado da União Europeia um artigo que dê uma base jurídica ao diálogo civil instaurado entre as instituições da União Europeia e a sociedade civil organizada.
- No contexto do seu projecto de Comunicação sobre as relações com as ONG, a Comissão Europeia deve estudar a forma de estabelecer e melhorar o diálogo civil com as ONG.
- Na próxima Comunicação da Comissão, a criação do princípio de diálogo civil com as ONG deve seguir os princípios de base seguintes:
 - O diálogo civil é um processo estruturado que inclui a elaboração, vigilância e avaliação das acções e políticas da União Europeia. Deve assentar nos princípios de transparência e de responsabilidade democrática.
 - A Comissão deveria estabelecer uma lista de ONG acreditadas, operando a nível da União Europeia, que ela consultaria. Esta lista poderia igualmente ser reconhecida pelo Parlamento Europeu e outras instituições europeias. As ONG europeias deveriam pedir para fazerem parte dessa lista, que seria renovada periodicamente.

RELATORIOS NACIONAIS

Fundação Cuidar o Futuro



ALEMANHA

Um sector estruturado baseado em seis grandes agentes tradicionais

O sector social não governamental da Alemanha está altamente estruturado. A Constituição consagra três princípios que têm sido fundamentais na formação deste sector. Primeiro, garante o direito à criação de associações e de sociedades, o que significa que todos os Alemães podem não só associar-se e formar organizações, mas também ter autonomia de associação. Segundo, o princípio da subsidiariedade significa que o Estado só pode intervir para responder às necessidades das pessoas uma vez esgotadas as outras fontes de assistência, tais como a família ou outras organizações intermediárias. Na prática, significa que a prestação de serviços sociais é administrada por organizações sem fins lucrativos, mas financiadas pelo sistema de segurança social estatal. Terceiro, a Alemanha é um Estado Federal, pelo que a política social é da competência dos poderes locais e regionais (municipalidades e Länder).



O sector social sem fins lucrativos está dividido em 6 grandes grupos de assistência social, que reflectem os elementos sociais, religiosos e políticos da sociedade germânica:

ArbeiterWohlfahrt (Assistência social de trabalhadores)

Diakonisches Werk der Eangelische Kirche in Deutschland (Filiado na Igreja Luterana Protestante)

Deutscher Caritas Verband (Filiado na Igreja Católica)

Deutsches Rotes Kreuz (Cruz Vermelha)

Zentralwohlfahrtsstelle des Juden in Deutschland (Serviço de assistência social central para os Judeus)

Paritätischer Wohlfahrtsverband (Associação alemã de assistência social não confessional).

Estas seis grandes organizações têm uma longa tradição de serviço, cuja origem remonta aos meados do século XIX ou início do século XX. As organizações filiadas em igrejas podem sacar recursos financeiros substanciais das suas congregações. Todos os cidadãos (a não ser que se tenham deliberadamente desvinculado) pagam uma "premissa sobre os rendimentos". Esta premissa eleva-se a mais de 5 mil milhões de marcos alemães por ano. Estas grandes organizações são descentralizadas e organizadas a nível federal (Länder).

Para além destas seis, há um outro órgão influente, o "Reichsbund der Krieksopfer", uma associação imparcial para as vítimas de guerra, pessoas com dificuldades de aprendizagem, inquilinos e pessoas viúvas. Teve origem num movimento de vítimas de guerra criado após o armistício de 1918.

As associações de juventude são uma parte específica do sector sem fins lucrativos. O objectivo das associações de juventude é contribuir para o desenvolvimento individual, social e político que conduza a uma cidadania activa pela educação e formação. São financeiramente apoiadas com fundos públicos a nível federal através do Plano Federal para a Infância e a Juventude. A maior parte das associações de juventude são membros do Conselho Federal Alemão da Juventude, no qual estão igualmente filiados os Conselhos de Juventude dos Länder.

O "monopólio" das seis grandes organizações foi posto em causa pela emergência de novos agentes no domínio social. Todavia, devido à natureza do financiamento público, continua a ser claramente vantajoso estar filiado numa destas associações nacionais tradicionais.

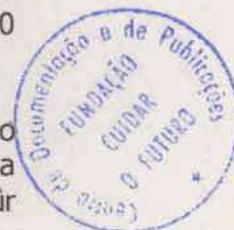
As manifestações sociais e estudantis dos finais da década de 60 geraram uma proliferação de campanhas radicais de organizações que defendiam oralmente questões específicas. A partir desta base, o movimento de entreatajuda na Alemanha cresceu rapidamente nas últimas décadas. Hoje, está presente na maior parte dos sectores sociais. As estruturas destas organizações relativamente orgânicas e centro das suas actividades varia amplamente. Uma rede de grupos de proximidade, iniciativas distritais, gabinetes de cidadãos, casas de mulheres, centros de homossexuais e lésbicas cobre agora todo o país. Recentemente, os desempregados começaram a constituir grupos de entreatajuda, muitas vezes com o apoio dos sindicatos. Pensa-se que haja cerca de 50 000 grupos de entreatajuda na Alemanha.

Nos últimos anos, emergiram várias coligações sectoriais nacionais, nomeadamente o Lobby der Frauen (*Lobby* das mulheres), a Coligação Nacional dos Sem Abrigo, a Coligação Nacional das Pessoas com Deficiência (Bundesarbeidgemeinschaft für Behinderte) e Panteras Cinzentas (defensores dos direitos dos idosos).

O modelo tradicional poderá sobreviver?

A Constituição estipula que a República Federal Alemã é um estado social. Por conseguinte, a justiça social é vista como um objectivo importante do Governo. Até ao advento do desemprego em massa e da austeridade orçamental subsequente à reunificação, o sistema social baseava-se numa forte parceria entre o Estado e as grandes organizações sociais sem fins lucrativos. Este relacionamento funcionou muito bem, baseando-se numa forte parceria e cooperação a nível local. Tal parceria foi considerada decisiva na consecução da cidadania activa.

Embora muito deste sistema consensual permaneça intacto, a sua posição central na sociedade alemã está a ser posta em causa. Por exemplo, em 1996, houve tentativas que visavam pôr termo à posição monopolística de que gozam as "seis grandes". As reformas recentes do seguro de cuidados a longo prazo pôs as "seis grandes" tradicionais em pé de igualdade com as organizações privadas com fins lucrativos. Como consequência, nalgumas localidades, quase 50% dos cuidados (incluindo cuidados domésticos) são prestados pelo sector com fins lucrativos. Por conseguinte, muitas organizações receiam que o Governo deseje forçar o sector sem fins lucrativos a competir no mercado livre contra os seus próprios valores e as organizações com fins lucrativos. Muitas pensam que isto conduzirá a uma desvalorização qualitativa da prestação de serviço, à medida que as organizações compitam para obter quotas de mercado.



ÁUSTRIA

Um sector descentralizado, assente numa estrutura corporativa

A competência em matéria de prestações sociais na Áustria reside nas nove províncias. Cada uma delas elabora a sua própria legislação em matéria de assuntos sociais. Isto reflecte-se na estrutura do sector do voluntariado e das ONG, existindo em muitas das províncias organizações centrais de natureza sectorial. Estas estruturas regionais são complementadas por organizações centrais idênticas existentes a nível nacional.

Existe uma estrutura pública de natureza corporativa altamente desenvolvida, erigida em torno de um grande número de sindicatos e de associações profissionais, que recebem apoio financeiro do Estado e que na sua maioria estão ligados a partidos políticos ou à Igreja Católica. Estas organizações exercem um poder político considerável. Muitas estão próximas do Estado, conseguindo obter generosos financiamentos. Por sua vez, estão fortemente ligadas às ONG sociais, muitas das quais também tiveram origem na igreja ou no movimento laboral. Neste contexto torna-se difícil para as organizações não alinhadas operarem a nível nacional.

Das 83.000 ONG que operam na Áustria, quase três quartos têm natureza cultural ou desenvolvem actividades desportivas e de tempos livres. Trata-se, em geral, de pequenas organizações locais. Existe um registo intitulado «Österreich sozial», publicado pelo Ministério Nacional dos Assuntos Sociais. O segundo maior grupo de ONG são as que prestam serviços sociais, que representam quase 12% do total, e ainda mais 8% que estão envolvidas nas áreas da saúde, educação ou investigação.

Calcula-se que o sector social das ONG empregue até 190 000 pessoas e disponha aproximadamente de um milhão de voluntários. As organizações que prestam serviços sociais e de saúde representam mais de dois terços da despesa do sector.

Embora o quadro regulamentar das organizações sem fins lucrativos não seja tão amplo na Áustria como noutros locais, as organizações com fins caritativos, religiosos ou de interesse público podem obter o estatuto de utilidade pública, que confere a estas organizações alguns benefícios fiscais. Gozam de isenção sobre os rendimentos, bem como do imposto sucessório e do imposto sobre as doações. No entanto, continuam a ter de pagar integralmente os impostos sobre a transmissão de imóveis. As doações privadas, bem como a maior parte das doações feitas por empresas estão igualmente sujeitas a imposto, o que faz com que o financiamento por parte das empresas seja diminuto. Os benefícios fiscais só são concedidos às organizações que realizam actividades públicas, não tendo acesso aos mesmos as organizações que trabalham unicamente com os seus membros. Este facto faz com que um grande número de ONG austríacas não possa beneficiar da regulamentação. No entanto, como muitas destas organizações não têm fins lucrativos, estão isentas de impostos directos.

O sector social das ONG caracteriza-se pela existência de muitas organizações locais de reduzida dimensão e com grande autonomia. Estas associações locais são frequentemente membros de organizações centrais de nível provincial, mas não se integram directamente em organizações centrais de nível nacional.



Existem diversas organizações nacionais de grande dimensão. A Caritas, a Cruz Vermelha, o Serviço de Reinserção, a Volkshilfe (Ajuda às Pessoas) e a Hilfswerk (Trabalho para Ajudar) operam em todas as Províncias. Muitas vezes têm maior influência a nível regional do que nacional.

Está a verificar-se uma profissionalização do sector. É o caso, em especial, da prestação de cuidados domiciliários e serviços domésticos. Esta evolução está de acordo com o esforço do Governo para reduzir o trabalho não declarado. Constitui igualmente uma resposta à entrada do sector privado no domínio da prestação de serviços sociais, o que faz aumentar a concorrência em áreas da prestação de serviços habitualmente reservadas às organizações sem fins lucrativos. É também uma resposta à passagem do Governo do sistema de financiamento fixo para um sistema de pagamentos baseados no desempenho.

- Rede Nacional da Luta contra a Pobreza

Na sequência da Segunda Conferência da Rede Nacional da Luta contra a Pobreza, um grupo de especialistas, que incluía representantes de ONG (membros da rede), de sindicatos, de universidades e do governo, começou a reunir-se para discutir «Novas estratégias contra a pobreza». Este grupo publicou um relatório em Maio de 1999 que se destina a orientar a estratégia governamental.



- Atitudes diferentes em relação ao diálogo nas nove Províncias

Devido ao carácter descentralizado da política social, a consulta das ONG sociais difere de província para província. Nalgumas províncias as organizações centrais e os seus membros são convidados a enviarem representantes para participar em audições parlamentares e comités legislativos. Noutras províncias quase não existe processo de consulta.

No início deste ano as ONG participaram na elaboração de uma nova legislação social na Alta Áustria. No Tirol, contudo, após três anos de consultas sobre uma lei para ajudar os sem-abrigo, o governo regional não implementou a legislação que tinha acordado com as ONG.

- "Wiener Wohnungslosenhilfe" (Ajuda aos Sem-Abrigo em Viena), um modelo a seguir pelas outras organizações

Na província de Viena, a «Wiener Wohnungslosenhilfe» deve ser considerada como um modelo de boas práticas no quadro das consultas das ONG. A BAWO, a organização central de prestadores de serviços aos sem-abrigo coordenou as nove ONG que operam nesta área dos sem-abrigo, bem como os cinco departamentos municipais responsáveis pela prestação dos serviços. Foi criada uma mesa redonda de diversos departamentos que se reúne todos os meses para implementar as políticas. O consenso obtido é transformado em propostas que são apresentadas aos políticos e aos responsáveis pela tomada de decisões. O Vice-Presidente da Câmara de Viena responsável pelos assuntos sociais só aprova medidas que digam respeito aos sem-abrigo depois de obter o parecer da "Wiener Wohnungslosenhilfe".

Este processo de consulta permanente permitiu desenvolver novas políticas destinadas a impedir despejos (que funciona em toda a Viena desde 1998) e conduziu à criação de um albergue para pessoas idosas sem-abrigo (criado em 1997).



Fundação Cuidar o Futuro

BELGICA

Um sector associativo fortemente enraizado na sociedade

A Constituição belga de 1831 reconhece o direito dos cidadãos a associarem-se livremente, mas foi necessário esperar pela Lei de 1921 para que as Associações Sem Fins Lucrativos (ASBL) fossem reconhecidas juridicamente. A Lei de 1921 define um estatuto flexível e cobre actividades e estruturas de todo género, sendo algumas de facto puramente lucrativas (clínicas) enquanto outras são actividades claramente não económicas (sector sociocultural). Nos últimos vinte anos, o tema da economia social como solução para o problema do emprego tem encontrado na Bélgica um eco certo. Por não poderem adoptar outro estatuto (sociedade comercial, sociedade cooperativa), muitas empresas sociais são juridicamente ASBL. O sector associativo amplamente implantado na maior parte dos serviços sociais é também, por vezes, designado pelo vocábulo mais vasto de "sector não mercantil".

As associações na Bélgica desenvolveram-se no âmbito de um forte processo de "pilarização", isto é, no seio de grandes "famílias" filosóficas e políticas: laicas/católicas, socialistas/sociais cristãos/liberais. Há, no entanto, que notar que este processo tende a esvanecer-se ligeiramente devido à presença de associações "pluralistas" que constroem a sua identidade exclusivamente em torno de objectivos precisos (por exemplo, a família no caso da Liga das Famílias ou a grande pobreza no caso da ATD Quart Monde).

Por outro lado, e isto é particularmente verídico desde o início dos anos 90, apareceram inúmeros colectivos que se situam voluntariamente à margem das associações "clássicas" (mesmo se colaborem com elas): é o caso, para citar apenas alguns, dos Fóruns de luta contra a pobreza, dos colectivos contra as expulsões, de colectivos de sem-abrigos, dos colectivos de "sem documentos" e de imigrantes ou ainda dos "movimentos de desempregados". A "federalização" progressiva da Bélgica teve um impacto profundo na vida associativa. Em grande medida, o financiamento das associações depende doravante da competência das Comunidades: Comunidade Francesa, Comunidade Flamengo e Comunidade Germanófono. Na Comunidade Francesa, o "Conselho Superior da Educação Popular" representa junto do Governo mais de 500 associações reconhecidas a título do Decreto de 4 de Agosto de 1976 (desde a 'Amnistia Internacional às associações ambientais, passando pelo ATD Quart Monde, Vida Feminina, Lojas do Mundo Oxfam ou a Liga das Famílias). São reconhecidas como organizações cujo fim é desenvolver, principalmente nos adultos, a tomada de consciência e o conhecimento crítico das realidades da sociedade, a fim de promover a sua participação activa na vida social, económica, cultural e política". Para estas associações, os poderes públicos são forçados a intervir nas despesas de funcionamento e de investimento e de prever subsídios para o pagamentos dos salários e, em menor escala, uma ajuda para o financiamento de projectos. No entanto, a aplicação desta legislação revela-se muitas vezes problemática.

Rumo ao alargamento da concertação social?

A existência de laços orgânicos muito fortes entre o mundo político, sindical e associativo leva uns e outros a colaborarem frequentemente. Todavia, desde o final da segunda Guerra Mundial, o essencial da concertação económica e social decorreu entre partidos políticos, patronato e sindicatos, nomeadamente através de estruturas como o Conselho Nacional do Trabalho ou o Conselho Central da Economia. Mas desde o início desta década, foram feitas tentativas para alargar a concertação a novos agentes.



O Relatório Geral sobre a Pobreza: do reconhecimento à institucionalização das relações com associações representantes dos mais desfavorecidos

Em 1992, o Governo federal confiava a redacção de um Relatório Geral sobre a Pobreza (RGP) "aos meios representativos do quarto-mundo", em colaboração com a União Belga das Cidades e das Comunas e a Fundação Rei Balduino. Além das reivindicações concretas de luta contra a pobreza e a exclusão social através de uma abordagem baseada nos direitos fundamentais, o RGP, entregue em 1994, insistia na necessidade de dar sequência ao método que tinha presidido à sua elaboração. Deveria ser prosseguida a intensa troca de saberes e de experiências entre as pessoas que vivem a pobreza e exclusão social e os decisores. As associações que participaram no RGP constituíram-se livremente em "Associações Parceiras do Relatório Geral sobre a Pobreza", com o denominador comum de serem todas espaços onde se exprimem as lutas dos cidadãos mais pobres e onde se realiza, nesta base, um trabalho de formação e de organização colectiva. Em 1995, o Governo reconhecia-as como interlocutores legítimos na aplicação das recomendações do relatório e confiava ao "Centro para a Igualdade de Oportunidades e a Luta contra o Racismo", organismo público autónomo adstrito aos serviços do Primeiro-ministro, o cuidado de organizar o diálogo com elas, dando entre outras coisas um apoio logístico essencial e desempenhando um papel central entre associações e poderes públicos.

Foi ultrapassada uma etapa suplementar com a institucionalização do diálogo iniciado pela Lei de Janeiro de 1999. A principal alteração dada pela Lei diz respeito à criação de uma comissão de acompanhamento de 31 membros, presidida pelo secretário de Estado para a integração social, que será composta por membros nomeados pelos poderes públicos, representantes dos parceiros sociais, mutualidades, Associação Belga das Cidades e Comunas e de 5 representantes das Associações do mundo da pobreza: a comissão de acompanhamento terá um papel importante no acompanhar das políticas de luta contra a pobreza, visto ter, entre outras atribuições, a missão de redigir de dois em dois anos um relatório de avaliação das políticas acompanhadas e de emitir pareceres e propostas para o futuro.

O acerbo essencial desta diligência reside no reconhecimento pelos poderes públicos do papel das associações. Algumas das suas reivindicações puderam ser satisfeitas, nomeadamente a revogação da lei sobre as colocações de crianças, a simplificação de documentos administrativos ou o endereço de referência para os sem abrigo. A institucionalização pela lei do diálogo é uma grande vitória, mas não está isenta de perigos, nomeadamente em termos de flexibilidade de funcionamento e de tomada em consideração dos métodos específicos de funcionamento das associações.

Rumo a um novo contrato-cidadão? A marcha lenta para uma democracia mais participativa?

Os poderes públicos parecem querer dar provas de uma nova vontade de escuta das expectativas da sociedade noutros domínios. O novo Governo da Região Valona lançou um processo de "encontros cidadãos" no seu próprio programa político para os anos vindouros ("Contrato de Futuro para a Valónia"). No âmbito das reformas do sistema judiciário federal, uma nova lei prevê que o Conselho Superior da Magistratura seja composto por "representantes da sociedade civil". No âmbito da lei de regularização dos "sem documentos", as comissões de exame dos processos individuais terão representantes das associações.



DINAMARCA

O sector do voluntariado na Dinamarca: um activismo renovado na sociedade dinamarquesa dos finais do século XX

Embora não exista qualquer definição oficial de associação enquanto tal, a verdade é que o direito de associação é garantido por lei no âmbito da Constituição de 1849. É geralmente reconhecido que as organizações de voluntários operam numa base sem fins lucrativos, em benefício das pessoas, e que dependem principalmente, mas não exclusivamente, de voluntários.

De acordo com um inquérito realizado em 1994, calcula-se que existe em média uma associação local por cada 150 cidadãos na Dinamarca e, mais especificamente, uma associação que se ocupa das questões sociais por cada 500 habitantes. A nível nacional existem 300 organizações de voluntários que operam no sector social e da saúde, com diversas filiais a nível local. Nos últimos 10 a 15 anos a importância destas organizações tem aumentado, uma vez que alguns serviços do Estado-providência fortemente desenvolvido foram transferidos para o sector privado e do voluntariado.

As actividades desenvolvidas por organizações sociais de voluntários variam substancialmente. Utilizaram desde sempre importantes disposições constitucionais sobre a transparência e a abertura do governo para defender os interesses dos cidadãos. As organizações religiosas e humanitárias, cujas origens remontam ao início do século, baseiam-se em atitudes filantrópicas. A nível local administram muitas vezes «centros de dia» (cafés e abrigos sociais para pessoas com necessidades específicas) e organizam «programas de acompanhamento».

Durante os anos 60 e 70 assistiu-se ao aparecimento de novas organizações de base de voluntários, a nível dos municípios e muitas vezes politicamente radicais, preocupadas com o alojamento, a pobreza e a situação das mulheres. Muitas organizações sociais de voluntários ocupam-se das crianças, dos jovens e dos problemas familiares. Um número cada vez maior destas organizações representam os interesses das pessoas com deficiências físicas e mentais. Só entre 1990 e 1994, foram criadas 23 novas organizações para prestar aconselhamento a doentes, sensibilizar a população e recolher fundos para combater um grande número de doenças. Existe igualmente uma parte importante do sector do voluntariado que trabalha com os idosos.

Em meados dos anos 80 começou a aparecer um novo tipo de organizações conhecidas por «novo voluntariado». Abrangem os «grupos de auto-ajuda», calculando-se que existam cerca de 1 800 em todo o país, bem como os «gabinetes de voluntários». Os grupos de auto-ajuda caracterizam-se pela reciprocidade, pela inexistência de prestadores de cuidados profissionais e por um funcionamento sem burocracias. Trabalham numa base muito informal e a sua forma de actuar consiste em reunir as pessoas de um local que enfrentam os mesmos problemas (por exemplo, pessoas com a mesma deficiência ou beneficiários da assistência social). Não é necessário pagar quaisquer quotas para pertencer a estes grupos e a adesão não é obrigatória. Os gabinetes de voluntários trabalham frequentemente em contacto



estreito com os grupos de auto-ajuda. O seu objectivo é estabelecer contactos entre pessoas que têm tempo disponível para oferecer e pessoas e organizações que precisam de apoio. Existem 40 a 45 gabinetes deste tipo na Dinamarca.

O Centro de Voluntários da Dinamarca, uma organização independente que funciona com o patrocínio do Ministério dos Assuntos Sociais, foi criado em 1992 para promover e apoiar o desenvolvimento do trabalho voluntário na Dinamarca. A principal actividade do Centro é a elaboração de políticas sociais, prestando igualmente serviços (orientação, aconselhamento, formação e ensino) ao sector voluntário na sua globalidade.



Recentemente o sector realizou uma campanha pela atribuição às associações de uma maior parte das receitas dos sorteios e lotarias dinamarqueses, por um envolvimento financeiro mais importante dos municípios e dos condados e pela diminuição das regras restritivas sobre o reconhecimento das associações para efeitos fiscais. Enquanto as duas primeiras reivindicações foram parcialmente satisfeitas, a última continua por resolver, especialmente no que diz respeito às pequenas associações locais que têm sérias dificuldades para serem reconhecidas pelas autoridades fiscais como elegíveis para receber doações e rendas.

Rumo a um aprofundamento do diálogo entre as autoridades públicas dinamarquesas e as organizações de voluntários

Ao longo dos últimos vinte anos as Autoridades dinamarquesas, quer a nível local quer nacional, têm vindo a mostrar um interesse crescente na contribuição do trabalho social dos voluntários para o futuro do Estado-providência. São desejáveis outras formas para envolver este sector na prestação de serviços sociais e de estabelecer um clima de diálogo. Os seus valores, como a solidariedade e a inovação, e o seu papel de porta-vozes dos fracos, são considerados cada vez mais como um aspecto central do desenvolvimento da cultura democrática

- Comité dinamarquês sobre o esforço dos voluntários: um fórum para um debate permanente sobre o papel do trabalho voluntário

Criado em 1983, com o objectivo de promover o trabalho social dos voluntários e a cooperação entre o sector público e o sector privado, dá assessoria ao Ministro dos Assuntos Sociais na elaboração das políticas e apresenta propostas às autoridades nacionais e locais. Os seus membros são eleitos anualmente pelas organizações nacionais de voluntários no domínio do trabalho social e por elementos da administração local e do Ministério dos Assuntos Sociais. Este Comité debruçou-se sobre questões como a melhoria de condições dos voluntários desempregados, dos beneficiários de prestações da segurança social e dos reformados e sobre uma maior cooperação entre a administração local e as organizações de voluntários.

- Relatório de 1997 sobre o «Trabalho social dos voluntários na Dinamarca na sociedade de acção social do futuro»

Em 1995, o Ministro dinamarquês dos Assuntos Sociais criou uma comissão *ad-hoc*, constituída por representantes dos municípios, dos condados, dos sindicatos, das organizações sociais de voluntários e dos grupos de auto-ajuda, para formular propostas sobre vias para assegurar melhores condições para o sector do voluntariado. A comissão apelou a uma melhor comunicação entre os municípios/condados e as organizações de voluntários, ao lançamento de uma campanha de sensibilização para promover o trabalho voluntário, a um financiamento mais estável das organizações

sociais de voluntários, especialmente dos grupos de auto-ajuda, e a um maior investimento na formação e educação dos voluntários.

- Artigo 115º da Lei da Assistência Social de 1998: impulso para o diálogo a nível local

Constituindo uma importante resposta legislativa ao relatório de 1997, obriga as autoridades locais a formularem uma política sobre o trabalho voluntário, a cooperarem com o sector e a apoiá-lo. Este facto levou alguns municípios a criarem comités consagrados ao sector do voluntariado e a apoiarem um diálogo inovador e importante.

O município de Copenhaga, por exemplo, criou um Comité sobre o esforço social dos voluntários. Este Comité é constituído por 9 políticos e 19 representantes de ONG sociais eleitos pelos respectivos «pares». O Comité tem como objectivo fomentar a colaboração entre o sector público e a comunidade de voluntários, apresentar ideias para a sustentabilidade das ONG sociais e facilitar o intercâmbio de informações entre as ONG e os políticos eleitos.

De um modo mais geral, o Estado dinamarquês tem pugnado por um maior envolvimento dos utilizadores na gestão de diferentes serviços, como escolas, centros de dia, etc. Isto conduziu à criação de uma série de comités locais de 'utilizadores', como conselhos superiores, comités de escola, serviços de aconselhamento de vítimas, etc. Estes comités, por sua vez, estão a fomentar uma cultura de diálogo entre o governo e o sector das ONG a nível local e nacional.

Embora seja ainda muito cedo para apreciar as consequências desta nova disposição, deverá ser publicada uma análise a nível nacional no Outono de 1999.



Fundação Cuida o Futuro

ESPAÑA

ONG espanholas - os motores da renovação democrática

O sector das ONG em Espanha tem sofrido grandes alterações desde o fim da era franquista em 1975. Muitas das actividades das ONG espanholas têm lugar ao nível local. E são facilmente quantificadas. Apesar das organizações terem de se registar por força da lei, os procedimentos que conduzem a este registo variam consoante a Região Autónoma, e as organizações não activas não são tomadas em conta. Em 1990-91, registaram-se 85 869 associações. Apenas 18% destas últimas foram estabelecidas nos dez anos que decorreram entre a adopção da Lei das Associações em 1964, quando se iniciaram os registos, e o fim da ditadura. Outras fontes citam números mais elevados. Em 1993, estavam registadas, só na Catalunha, 36 098 associações, surgindo quem reivindicasse a existência de cerca de 150 000 organizações a operarem por todo o país.

As associações podem ser legalmente criadas por "várias pessoas", o que na prática é interpretado como um mínimo de três. Os objectivos das associações devem estar estipulados nos seus estatutos. As associações podem levar a cabo actividades comerciais.

A situação fiscal das associações é talvez mais complicada do que noutros Estados-Membros da UE. A natureza das suas actividades determina se têm direito a benefícios fiscais. Não existe uma taxa de IVA "0". As associações que pretendem promover o bem público podem ser reconhecidas como "utilidades públicas". O que lhes concede várias vantagens, sobretudo, isenções fiscais. Existe uma isenção de imposto sobre as sociedades comerciais em relação às actividades que procuram satisfazer um serviço social, ou, em relação às quais a associação foi aceite como associação de utilidade pública. Esta isenção pode ser estendida às aquisições de activo.

Os rendimentos provenientes da actividade comercial, ou os ganhos de capital, não estão isentos de imposto mas poderão beneficiar de concessões, sendo as mais atraentes uma base fiscal de 10%. As organizações sem fins lucrativos estão também isentas da maioria dos impostos locais. Para beneficiar deste estatuto de utilidade pública, uma organização deve atribuir pelo menos 70% dos seus rendimentos líquidos a um objectivo que se enquadre no bem público. As regras tributárias sobre as doações aplicam-se da mesma forma a todas as associações. As doações individuais poderão ser deduzidas do imposto sobre os rendimentos dentro dos limites que, em geral, não podem ultrapassar 20% do valor da doação. O total de despesas dedutíveis não pode ultrapassar 30% do total dos rendimentos colectáveis. As doações de empresas podem ser deduzidas se a organização receptora gozar de concessões fiscais. Esta dedução não pode ultrapassar 10% dos rendimentos colectáveis na maioria dos casos.

A família mantém-se o pilar principal do apoio social em Espanha. Apesar dos benefícios conseguidos pelo movimento de mulheres durante o período Gonzalez, os políticos têm vindo a utilizar a família como um meio para reter o baixo nível de



pobreza e exclusão em Espanha, comparado com os altos níveis nacionais de desemprego e rendimentos baixos.

Durante a era franquista, as grandes, e até mesmo organizações nacionais corporativistas, tais como a ONCE, Instituto Nacional dos Invisuais, foram ladeadas por organizações da Igreja, que dirigiam actividades caritativas. Estas organizações estavam envolvidas na educação, saúde e respondiam às necessidades dos grupos vulneráveis, tais como os jovens que se encontravam desamparados da segurança familiar.

A aceleração da urbanização e dos problemas sociais no fim dos anos 60 e o desacordo crescente com a ditadura nos anos 70 abriu caminho para a crítica da Igreja e à abordagem estatal. Começaram a surgir imensas organizações de voluntários e campanha baseadas localmente. Muitas apelavam para uma mudança política e para a criação de serviços de bem-estar públicos. Depois de 1978, muitos dos seus activistas tornaram-se actores essenciais nas novas estruturas políticas e administrativas.

No período Gonzalez, o sector das ONG recebeu mais estímulos com base na importância que era acordada pela Constituição à autonomia local, à descentralização e à cidadania activa. Finalmente, o Governo encorajou a ajuda mútua a restringir os custos do bem-estar perante a recessão.

Ao mesmo tempo, as instituições caritativas tradicionais encontraram um novo papel. A Caritas e a Cruz Vermelha requalificaram-se como prestadores de serviços de bem-estar social. Estas importantes organizações e as organizações religiosas baseadas localmente complementam hoje e competem com o aprovisionamento do sector público. O seu grande conhecimento e a proximidade dos seus clientes permitem-lhes expor as deficiências no sistema estatutário existente. Para além disso, a disciplina orçamental incitou a parceria entre os sectores estatutário e do voluntariado.

- Descentralização - a chave para a consulta?

A estrutura consultiva das ONG sobre assuntos sociais é desigual. Cada municipalidade devia ter o seu Conselho local para questões sociais com as ONG locais activas. Na prática, esta provisão é esporádica e depende grandemente da vontade de cada autarquia.

A Municipalidade de Motril, perto de Granada, iniciou um processo de consulta das ONG sobre assuntos sociais, convidando-as, para esse efeito, a planear e avaliar as reuniões. Da mesma forma, o Governo Regional da Andaluzia realizou um amplo processo de consulta relativo a uma proposta de enquadramento legal para o sector do voluntariado e organizações socioeconómicas. Todas as ONG e parceiros sociais foram consultados sobre este e outros temas sociais nestes últimos quatro anos. A consulta tende a concentrar-se em áreas políticas específicas.

- As ONG de desenvolvimento mostram o caminho

Está a estabelecer-se uma consulta com as ONG de desenvolvimento devido à pressão política aos níveis local, regional e nacional. Em 1993-94, a campanha de 0,7% foi um sucesso e conseguiu assegurar um mínimo de 0,7% do PIB para as organizações de desenvolvimento. Esta vitória foi acompanhada pelo estabelecimento de um conselho consultivo com estatuto legal ao nível do Governo central. O conselho compete com



muitos dos governos regionais. Estes conselhos reúnem ONG de desenvolvimento, sindicatos e federação de patrões. As ONG sociais gostariam de igualar ou ultrapassar este modelo.



Fundação Cuidar o Futuro

FINLÂNDIA

As ONG – intervenientes na sociedade Finlandesa

O Estado finlandês é um Estado-Providência do tipo nórdico altamente desenvolvido. A principal responsabilidade na Finlândia pela prestação dos serviços sociais pertence ao sector público. O sector privado e as ONG completam esta função. Além disso, as ONG funcionam como um canal importante para uma cidadania activa, promovem um diálogo vivo da base para o topo e apoiam a elaboração das políticas.

Existem mais de 100 000 ONG registadas na Finlândia (população de 5 milhões), empregando mais de 60 000 pessoas. Os voluntários são aproximadamente 700 000, distribuídos por uma vasta gama de actividades. As ONG representam 3%-4% dos serviços de assistência e de saúde.

A capacidade das organizações de voluntários para trabalharem em conjunto e cooperarem com os clientes é muito apreciada. Existe uma tendência crescente na Finlândia para envolver as ONG na prestação dos serviços, a fim de se poder ter mais em conta as necessidades das pessoas que recebem os serviços e evitar uma abordagem do topo para a base.

O enquadramento jurídico das ONG finlandesas requer a existência de pelo menos três pessoas para se constituir uma associação permanente e sem fins lucrativos. Existem diferentes tipos de associações, algumas das quais implicam requisitos em matéria de nacionalidade para se ser membro, em especial quando o objectivo da organização é influenciar os assuntos públicos. As ONG beneficiam de uma taxa zero do IVA sobre as publicações, embora os seus rendimentos estejam sujeitos ao imposto sobre o rendimento das sociedades no que se refere às suas actividades comerciais e as ONG estejam sujeitas aos impostos locais sobre o rendimento dos imóveis. Pontualmente, estas associações podem beneficiar da isenção de impostos directos sobre o rendimento se a sua actividade for considerada socialmente importante. As doações de particulares e de empresas não são tributadas. As doações de empresas, quando destinadas a associações científicas ou a determinadas associações artísticas, podem beneficiar da isenção de impostos dentro de certos limites (FIM 5 000 – 150 000).

As ONG sociais e as organizações de voluntários estão agrupadas em três organizações centrais principais: a Federação Finlandesa da Assistência Social e Saúde, o Centro Finlandês para a Promoção da Saúde e a Associação de Organizações de Voluntários no domínio da saúde e assistência Social. As associações membros destas organizações centrais são muito semelhantes e os seus gestores e membros dos conselhos de administração reúnem-se frequentemente e acompanham as questões de forma coordenada. A distinção entre as três organizações reside na ênfase que é dada ao seu trabalho.

- Federação Finlandesa de Assistência Social e Saúde

Fundada após a independência, em 1917, é das três organizações centrais a que se ocupa das questões da assistência social. A sua actividade centra-se no aumento dos rendimentos, no domínio da igualdade e dos direitos fundamentais, e em promover a



opinião dos cidadãos e lutar contra a exclusão e a pobreza. Esta associação promove a interacção e a cooperação entre as ONG e as autoridades. Os seus membros são tanto ONG como autoridades locais.

- Associação de Organizações de Voluntários no domínio da Saúde e da Assistência Social (YTY)

A YTY foi fundada em 1978. Centra a sua actividade nas questões financeiras e tem como objectivo assegurar que os seus membros recebem apoio financeiro suficiente. É constituída por 114 organizações, que pretendem melhorar e desenvolver as competências administrativas e financeiras dos voluntários das ONG, representar os agentes secundários sector na sociedade e fomentar a cooperação entre ONG e o resto da sociedade. As organizações membros desta associação mantêm contactos com as ONG finlandesas e estrangeiras que operam no domínio da protecção social e cuidados de saúde.

- Centro Finlandês para a Promoção da Saúde (CFPS)

O CFPS foi criado em 1962. Coordena associações que se ocupam dos problemas da saúde. Tem quase 100 membros. O CFPS é uma organização de luta. Realiza investigação, divulga informações e administra programas de saúde tanto nacionais como internacionais. No entanto, a sua especialização é no domínio da educação e promoção da saúde. Procura igualmente intervir politicamente através da divulgação de informações e do estabelecimento de diálogo com o Governo.

- Associação Finlandesa de Máquinas de Jogo e APOSTAS – financiar uma cidadania activa

A Associação Finlandesa de Máquinas de Jogo (RAY) possui o monopólio legal dos jogos de azar e das apostas. O seu monopólio foi recentemente confirmado pelo Tribunal de Justiça Europeu. A RAY concede apoio às organizações de voluntários no domínio da saúde e da protecção social há mais de sessenta anos. Os fundos obtidos são atribuídos às ONG do sector social e da saúde.

Em 1999, o Conselho de Estado aprovou a concessão de 1 377,5 milhões de markkas finlandesas para 1 009 organizações. Foram ainda atribuídos mais 535 milhões de markkas finlandesas a casas de repouso e serviços de reabilitação para veteranos de guerra. As organizações financiadas pela RAY prestam 17% dos serviços sociais e quase 8% dos serviços de saúde na Finlândia. Estas organizações são importantes empregadores. A RAY, enquanto instituição, goza de grande apoio da população finlandesa. Mais de três quartos da população pensa que o monopólio da RAY constitui um excelente método para administrar os jogos de azar.

Um Governo aberto - a chave para uma sociedade aberta a todos

As três organizações são consultadas directamente pelo Governo. Constitui prática comum do Conselho de Estado, a nível ministerial, convidar representantes das organizações para participarem em comités interministeriais responsáveis pela elaboração de nova legislação. As organizações também são convidadas periodicamente para enviarem representantes a audições parlamentares. O processo de decisão política é considerado geralmente como sendo transparente e justo. Apesar



disso, algumas organizações consideram que ainda não é suficiente e que o Governo devia prestar maior atenção às iniciativas e reivindicações da sociedade civil.

O actual Governo finlandês, quando iniciou funções na Primavera de 1999, convidou pela primeira vez as ONG para participarem como parceiros de pleno direito em grupos de trabalho do sistema nacional de planeamento dos assuntos sociais e da saúde. Estes grupos de trabalho tiveram assim oportunidade de influenciar a elaboração do programa de governo para os serviços sociais e de saúde em 2000-2003, a fim de assegurar que os mesmos seriam efectivamente aplicados para satisfazer as necessidades dos cidadãos e reduzir a pobreza e a exclusão social. Estes grupos de trabalho continuarão a acompanhar o programa do Governo.

Estão a aparecer em diversas partes do país redes de cooperação locais entre os municípios, prestadores de serviços e de cuidados de saúde e organizações de voluntários. Por exemplo, foi criado recentemente na cidade de Joensuu (Carelia do Norte) um Centro Comunitário que se apresenta como um "Lar dos Cidadãos". O seu objectivo é promover o diálogo entre os prestadores de serviços de assistência pública e organizações de voluntários ou melhorar a capacidade dos próprios cidadãos para compreenderem o sistema de assistência social. Foi dada especial atenção à utilização das tecnologias da informação e ao seu desenvolvimento em cooperação com os agentes locais.

Um dos principais desafios consiste agora em assegurar a necessária coerência e coordenação entre os diferentes projectos locais.

Fundação Cuidar o Futuro



FRANÇA

O sector associativo em França: agentes que procuram afirmar a sua identidade

A liberdade de associação foi garantida tardiamente, após longas e árduas batalhas, pela Lei de 1901. Por se tratar de um texto sucinto, a sua aplicação é um tanto ou quanto flexível. Estima-se que haja actualmente cerca de 730 000 associações em França. Este número tem, no entanto, um valor relativo porque, se as associações são obrigadas a declarar a sua criação, não são obrigadas a assinalar a sua dissolução. Segundo um inquérito de 1999, 80% dos franceses estariam envolvidos, a níveis variáveis, na vida associativa e o número de criação anual de associações ultrapassaria 60 000 nos últimos anos, quando era de 25 000 nos anos 70.

Na falta de contabilização fiável, não é fácil saber qual é a repartição exacta das associações em termos de domínios de actividade. De acordo com diversos inquéritos, as associações do sector da saúde e da acção social representariam 16,5% do total das associações. Mas o conjunto do sector caracteriza-se por uma grande diversidade, tanto em termos de dimensão como de orçamento.

O financiamento e a fiscalidade das associações são muito complexos e o sector associativo milita pela sua clarificação, nomeadamente no que diz respeito aos critérios segundo os quais as associações que tenham actividades mercantis estão sujeitas aos impostos comerciais. Calcula-se actualmente que 60% dos recursos das associações sejam de origem pública, mas o sector do voluntariado desempenha um papel crucial. As Leis de Descentralização de 1983-86 nem sempre permitiram clarificar as relações entre poderes públicos e agentes associativos. No cômputo geral, as associações receiam ser orquestradas ou marginalizadas por serem levadas a competir, muitas vezes sem grande justificação, com as empresas do sector mercantil.

Nos últimos quinze anos apareceram novos agentes associativos, como os «Restaurants du Cœur», associações que se ocupam de pessoas afectadas por doenças tais como a Sida ou a Miopia. Mais recentemente ainda, muitos movimentos associativos ocuparam o espaço mediático para defender os direitos das pessoas em situação de desemprego, de pobreza e de exclusão social, o direito ao alojamento ou os direitos das pessoas imigrantes. A emergência destes novos agentes foi muitas vezes acompanhada pela criação de coordenações ou grupos de contacto informais no seio dos quais trabalham em comum com as associações mais antigas.

As relações com as poderes públicos: da desconfiança à parceria?

Alguns agrupamentos associativos inscrevem-se, desde o início, nas relações muito institucionalizadas com o Estado. Assim, a partir do fim da segunda Guerra Mundial, o Estado provocou a criação de instâncias de representação dos movimentos familiares (UNAF) ou no sector sanitário e social (UNIOPSS). Além disso, através dos processos, como a habilitação ministerial, o reconhecimento ou o acordo de utilidade pública, o Estado reconhece determinados agentes associativos. Todavia, trata-se de



possibilidades que só dizem respeito a uma parte relativamente reduzida do sector associativo.

De um modo geral, as relações entre associações e poderes públicos continuam assinaladas pelo estigma da desconfiança. Em nome do primado do interesse geral, que só o Estado e os representantes eleitos por sufrágio universal eram supostos incarnar, as associações viram o seu papel muitas vezes negligenciado pelos poderes públicos. Parece que se verifica hoje uma lenta inversão de tendência, como aliás testemunham os exemplos seguintes:

- Do Conselho Nacional da Vida Associativa às "Assises" Nacionais da Vida Associativa de 1999: o grande estaleiro cidadão

Em 1983, um decreto criava, junto do Primeiro-ministro, o Conselho Nacional da Vida Associativa (CNVA), composto por representantes do mundo associativo. O seu objectivo era formular pareceres ao Governo em matéria de financiamento, fiscalidade, representação, descentralização, relações europeias ou internacionais, formação e voluntariado. Devia também publicar um balanço da vida associativa e elaborar propostas de reforma. No entanto, segundo afirmam os que nele participam, o CNVA tornou-se mais um espaço de reflexão para os diferentes sectores associativos, contribuindo para a identificação de temas comuns, do que um verdadeiro espaço de concertação e de negociação com os poderes públicos. Em 1992, por iniciativa das próprias associações, nasceu a Conferência Permanente das Coordenações Associativas (CPCA) que se tornou uma verdadeira instância política e um interlocutor do Governo. A existência destes dois instrumentos não é certamente alheia à convocatória pelo Governo das "Assises" Nacionais da Vida Associativa, em Fevereiro de 1999. Apresentadas como uma primeira etapa numa nova iniciativa de parceria iniciada pelo Governo, precedida de fóruns locais organizados pelos representantes do Estado, permitiram debater temas comuns para o conjunto do sector associativo. Ao encerrar os trabalhos, o Primeiro-ministro comprometeu-se a rever certos aspectos do financiamento associativo (contratos de objectivos plurianuais, plano contabilístico associativo e simplificação do processo de reconhecimento de utilidade pública). Além disso, serão lançadas negociações sobre a evolução do quadro jurídico e fiscal das associações (nomeadamente o reconhecimento da noção de utilidade social das associações, a fim de fomentar a evolução do seu regime fiscal e alargar os acordos), sobre as relações que mantêm com o Estado e as colectividades locais, o seu papel na construção europeia e o acesso aos fundos estruturais. Todos estes trabalhos serão coordenados por uma missão interministerial e deverão conduzir, em 2001, a uma primeira série de propostas.

- A lei contra as exclusões: o reconhecimento das associações como interlocutores pertinentes

A lei contra as exclusões de Julho de 1998 é o produto de um certo diálogo entre os poderes públicos e o sector associativo, primeiro no Conselho Económico e Social (Relatório Wresibnski de 1987) e depois através da mobilização das principais associações de solidariedade reunidas na campanha «Alerte» sobre o tema «abandonar os direitos dos excluídos é abandonar os seus próprios direitos». A lei cria ou reforça os espaços de diálogo entre as pessoas em situação de pobreza e de exclusão social ou as associações que as representam e os poderes públicos. O Conselho Nacional das Políticas de Luta contra a Pobreza e a Exclusão Social, criado em 1992, que reúne representantes dos ministérios, das colectividades territoriais e das associações de luta contra a exclusão, é redinamizado pela liberdade de iniciativa que lhe é facultada de solicitar estudos, nomeadamente ao Observatório Nacional da



Pobreza e da Exclusão criado pela Lei de 1998. Criam-se outros espaços de parceria: comités de ligação junto das secções locais das Agências Nacionais para o Emprego e das Associações para a Formação Profissional dos Adultos, com a presença, nomeadamente, de desempregados ou de representantes das organizações que tenham especificamente por missão a defesa dos interesses ou a inserção das pessoas privadas de emprego; as associações de defesa das pessoas em situação de exclusão pelo alojamento serão consultadas aos níveis nacional, departamental e local sobre as medidas que visam tornar efectivo o direito ao alojamento. Em matéria de saúde, as associações que trabalham no domínio da inserção e da luta contra a exclusão poderão dar voz às pessoas desfavorecidas em comités que serão criados e consultados aquando da elaboração dos programas regionais de acesso à prevenção e aos cuidados dos mais desfavorecidos. No domínio da acção social, os Conselhos de Administração dos centros municipais ou intermunicipais de acção social devem doravante integrar um representante das associações que intervenham no domínio da inserção e da luta contra a exclusão. Resta ainda ver como vão funcionar todos estes mecanismos.



Fundação Cuidar o Futuro

GRÉCIA

Da filantropia para uma cidadania activa

Na Grécia, o sector do voluntariado tem origem numa tradição filantrópica assente em pequenos grupos de auto-ajuda informais e baseados nas comunidades locais. O trabalho voluntário na Grécia está estreitamente ligado às actividades da Igreja Ortodoxa grega. Não existem dados disponíveis sobre o número de cidadãos gregos envolvidos no trabalho voluntário, mas sabe-se que existem milhares de associações locais de pequena dimensão.

O direito de associação é garantido pelo artigo 12º da Constituição de 1975. As organizações sem fins lucrativos são definidas pelo artigo 61º do Código Civil como «uma união de pessoas com personalidade jurídica, constituída com o objectivo de prosseguir um determinado fim». Os seus objectivos devem ser o bem-estar social e o desenvolvimento da sociedade. Todas as organizações de voluntários se têm de constituir legalmente e requerer o seu reconhecimento às instâncias jurisdicionais. Desde que tenham sido reconhecidas, passam a ter o direito de recolher fundos. Em 1986, o financiamento público correspondeu a 56,5% dos orçamentos das organizações de voluntários; 6% vieram da recolha de fundos e 9% dos encargos cobrados aos utilizadores. No início deste ano a legislação fiscal foi alterada, em detrimento das ONG e das organizações de voluntários. Actualmente, tanto as ONG como estas organizações têm de pagar impostos relativamente aos imóveis (0,35% sobre imóveis, com exclusão dos escritórios) e às doações.

Historicamente, as organizações de voluntários gregas tiveram estreitas ligações com movimentos internacionais como o Escutismo, Cruz Vermelha grega, YMCA, YWCA, Save the Children e outros. Estes movimentos prestam serviços especializados de aconselhamento, trabalho social, assistência domiciliária e formação e operam tanto na Grécia como no exterior em questões de desenvolvimento. Estas ligações internacionais desempenharam um papel importante para o desenvolvimento das ONG gregas.

No final dos anos 70 e início dos anos 80 foram criadas novas organizações de luta numa base de matérias e com agendas mais radicais do que o sector do voluntariado existente. Por exemplo, o movimento dos direitos das mulheres cresceu e começou a fazer campanha por alterações ao direito da família na Grécia e pelos direitos dos cidadãos.

Um grande número de organizações de voluntários ocupam-se das necessidades dos grupos desfavorecidos e muitas comunidades locais dependem de uma combinação das prestações públicas e dos voluntários. Em especial, os serviços de cuidados a pessoas com necessidades especiais, como os idosos, as crianças e os deficientes, são prestados pelo sector do voluntariado. Este sector é considerado em geral como sendo menos burocratizado, mais flexível e inovador do que os serviços públicos. Desde o final dos anos 80 que se começou a verificar uma pressão por parte do Estado para a profissionalização destas organizações. A entrada de empresas privadas no sector social deu um grande impulso a este movimento de profissionalização.



Gradualmente o termo 'ONG' está a substituir o termo 'organização de voluntários' nos textos oficiais – esta alteração remonta ao contacto crescente com o sector das ONG europeias na sequência da adesão da Grécia à UE em 1981. Foram criadas, em ligação a redes europeias, diversas redes nacionais de ONG de natureza sectorial, muito conhecidas, como por exemplo a Rede Europeia de Associações de Luta contra a Pobreza da Grécia, o *Lobby* das Mulheres e uma Plataforma Nacional de ONG para o desenvolvimento.

A utilização do termo ONG provocou alguma confusão no seio das organizações tradicionais de voluntários já estabelecidas no sector social. Isto ficou a dever-se essencialmente ao facto de as recém-criadas empresas privadas sem fins lucrativos poderem ser classificadas como ONG e passarem a ter direito ao mesmo estatuto das organizações tradicionais de voluntários.



Estas organizações tradicionais de voluntários foram sendo cada vez mais criticadas pelas autoridades públicas. As ONG mais recentes são consideradas mais flexíveis e profissionais – por isso mais de acordo com as necessidades do Estado. Por outro lado, as organizações tradicionais de voluntários também não possuem conhecimentos financeiros necessários para tratar de problemas de financiamento cada vez mais complexos. Muitas organizações carecem de pessoal voluntário «profissional» e com a formação necessária e não podem, por conseguinte, satisfazer as condições para financiamento estabelecidas pelas autoridades públicas a nível nacional e da UE.

Até há muito pouco tempo, a falta de uma linha de orientação clara por parte do Governo em relação ao voluntariado impediu igualmente a profissionalização deste sector. Numa altura em que se assiste a uma diminuição dos fundos públicos e a um aumento das restrições orçamentais no sector da assistência social, o voluntariado pode representar na Grécia um papel idêntico ao que desempenha no resto da Europa – pode substituir as prestações públicas.

Nos últimos cinco anos o Ministério do Emprego elaborou um registo das ONG e de outras organizações, como centros de formação, que pretendem prestar serviços no quadro do Programa Operacional sobre a Exclusão Social. Este registo permite que o Ministério acompanhe e analise o profissionalismo do sector e as capacidades das ONG para trabalharem com grupos específicos.

Em 1995, o Ministério do Emprego, nas suas Orientações para o Programa Operacional, reconheceu a importância da Rede Nacional contra a Pobreza como parceiro para consultas sobre as propostas relacionadas com a pobreza e a exclusão social. No entanto, tais consultas nunca se realizaram e algum tempo depois a referência à Rede foi eliminada das Orientações.

- Ano Europeu contra o Racismo: um exercício isolado em matéria de consultas

Em 1997, o Governo realizou uma consulta específica como parte do Ano Europeu contra o Racismo. Pela primeira vez, o Secretariado-Geral da Juventude convidou diversos grupos sociais e associações (em representação de minorias étnicas, ciganos e homossexuais) a falarem das suas experiências em matéria de racismo.

- Consulta das ONG para o Desenvolvimento: um modelo a seguir pelos outros sectores?

O Governo apresentou e aprovou um quadro jurídico em que reconhece as características especiais das ONG para o desenvolvimento e o relacionamento do Governo com essas ONG. O novo quadro foi aprovado na sequência de longas consultas com as ONG, que por vezes foram problemáticas. Um ponto importante para as ONG foi a sua inclusão no Grupo de Orientação do Governo responsável pelas decisões de financiamento. Inicialmente o Governo teve alguma relutância em aceitar a necessidade de os representantes das ONG terem assento neste comité, mas após um longo debate cedeu – dois representantes das ONG deverão ser membros de pleno direito do Grupo de Orientação. Existe um processo de consulta permanente para acompanhar a aplicação da legislação.

- O Governo tem de fazer um maior esforço

De um modo geral, contudo, o estatuto das ONG sociais e para o desenvolvimento não se alterou. As organizações estão irritadas com o facto de o Governo continuar a considerá-las apenas como parceiros menores. Embora possa continuar a haver cooperação, com o objectivo especialmente de garantir a prestação de serviços sociais, continua a ignorar-se o valor acrescentado e a experiência de base que as ONG sociais podem trazer para o processo de tomada de decisões.



Fundação Cuidar o Futuro

IRLANDA

Um Tigre com consciência social?

A dimensão do "Sector Comunitário e do Voluntariado" é difícil de estimar devido à ausência de registo público. As organizações adoptam diversas formas legais (associações de beneficência, sociedades de responsabilidade limitada por fiador ou mesmo organismos legalmente não registados) e podem solicitar o estatuto de associação caritativa granjeando assim diversas isenções fiscais. Para se classificarem como associações caritativas, os objectivos da organização devem estar incluídos numa das seguintes rubricas: evolução da educação, progresso da religião; diminuição da pobreza, e trabalho de natureza caritativa a favor da comunidade.

Existe uma longa tradição de voluntariado na Irlanda, que até há pouco tempo era patrocinado pela Igreja e pelas suas organizações conexas. Um desses organismos típicos é a "Comunidade de São Vicente de Paulo", com mais de 1 000 ramos e 10 000 membros activos na prestação directa de apoio a pessoas em situação de pobreza. A partir dos anos 80, apareceram algumas organizações nacionais militantes novas. Estas organizações dedicam-se a questões relacionadas com, por exemplo, famílias monoparentais, mulheres vítimas de violência, pessoas sem abrigo, itinerantes, homossexuais e lésbicas e desempregados. Enquanto grupos de entreatajuda, muitos destes organismos estão imbuídos de um espírito de desenvolvimento comunitário característico e de uma ideologia de reabilitação social, participação e integração social.

Uma dessas organizações nacionais é a "Cooperativa da Comunidade de Trabalhadores". Constituída em 1981, possui mais de 400 membros individuais e organizações filiados empenhados numa grande diversidade de actividades de base comunitária. Tem por finalidade promover o papel do voluntariado e comunitário no desenvolvimento local e nacional e proporcionar um mecanismo para a realização de campanhas destinadas a erradicar a pobreza e a exclusão social.

O Conselho Nacional de Segurança Social e a Agência de Combate à Pobreza são agências legalmente constituídas que desempenham um papel de apoio à evolução do sector do voluntariado e comunitário.

Criação de uma parceria social moderna para o novo milénio ?

Nos últimos anos, as relações com o Governo foram sendo gradualmente definidas em termos de parceria. Passaram por uma série de canais, como por exemplo, o Fórum Nacional Económico e Social, o Conselho Nacional Económico e Social, Acordos Nacionais Negociados e Parcerias Locais de Desenvolvimento. Estes organismos agem como canalizadores do sector comunitário e do voluntariado para o seu lançamento em políticas económicas e sociais mais latas. Todavia, não possibilitam um pleno diálogo com o Governo. Actualmente, não existe qualquer forma legal obrigatória de diálogo civil nacional, ainda que tenham sido realizadas algumas tentativas nesse sentido, que vale a pena referir.



- Estratégia Nacional de Combate à Pobreza: a participação das ONG é realmente efectiva?

Na Cimeira Mundial das Nações Unidas para o Desenvolvimento Social em 1995, o Governo irlandês anunciou a intenção de adoptar uma Estratégia Nacional de Combate à Pobreza. As pessoas em situação de pobreza e exclusão social tiveram a oportunidade de exprimir o seu ponto de vista sobre esta questão através de um processo de consulta.

Na realidade, a participação foi amplamente simbólica e pouco significativa, sem oportunidades estruturadas para que as pessoas pudessem ter um impacto directo na concepção da política final. Foi pouco debatida a forma de facilitar a sua inclusão no processo. Por exemplo, não houve publicações sobre serviço de restauração destinadas a pessoas com deficiência, nem bolsas de viagens para as pessoas poderem participar em seminários nem se realizaram encontros de fim-de-semana ou nocturnos.

Registou-se, através de grupos de trabalho e de outras estruturas, um compromisso com as Redes Nacionais de Combate à Pobreza e outras organizações representativas do sector comunitário e do voluntariado, mas estas foram igualmente excluídas das decisões finais no que toca à estratégia. A política acabou por ser lançada em 1997.

Nos últimos dois anos, realizaram-se regularmente encontros trimestrais entre as Redes Nacionais de Combate à Pobreza e a Unidade Governamental NAPS. Estes encontros centraram-se mais no intercâmbio de informações do que na consulta, debate ou desenvolvimento da política. Apesar da ampla e contínua participação, as ONG sentem-se frustradas pela falta de verdadeira consulta. Mais recentemente, as ONG não foram sequer consultadas aquando da definição dos objectivos da NAPS em 1999.

- "Parceria 2000 para a Inclusão, Emprego e Competitividade": o sector comunitário e do voluntariado - um "parceiro social" de pleno direito?

Em 1996, foi criada uma Plataforma Comunitária constituída pelas 15 organizações comunitárias existentes empenhadas na luta contra a exclusão social, com o objectivo específico de representar o sector, enquanto parceiro social, nas negociações sobre questões de natureza económica e social. Em Outubro desse ano, esta e outras organizações comunitárias foram convidadas pelo Governo, a par dos tradicionais parceiros sociais (Patronato, Sindicatos e Agricultores), para participarem nas negociações relativas ao sucessor do "Programa nacional para a Competitividade e o Trabalho".

Durante o processo, a seguir à sessão plenária de abertura, as negociações foram divididas por sectores (empresas, agricultura, comunidade, remunerações). Houve poucas oportunidades de discussão sobre a relação entre remunerações, impostos e investimento na inserção social e na igualdade. As questões relativas a impostos e remunerações foram tratadas separadamente e antes de se chegar a um consenso sobre qualquer acordo em matéria de integração social e de igualdade. A posição de negociação da Plataforma limitou-se a partes do texto correspondentes ao seu sector. Não obstante se ter chegado a um texto final relativo à sua própria área delimitada, o seu impacto inter-sectorial foi restrito. Apesar de algumas apreensões, a Plataforma



ratificou o acordo, porque o considerou como um ponto de partida para algo mais construtivo.

O convite formulado à Plataforma para participar nas negociações constituiu um importante passo na sua plena aceitação como parceiro social. Este facto foi reforçado pela inclusão no acordo de compromissos para a realização de acordos de parcerias mais amplos e profundos.

Livro Verde sobre o sector comunitário e do voluntariado e a sua conexão ao Estado

Publicado em Maio de 1997 no âmbito do acompanhamento da "Parceria 2000", o Livro Verde procurou determinar os princípios que devem firmar as relações entre o Estado e o sector do voluntariado. Centra-se na representação em fóruns de elaboração de políticas nacionais, no financiamento do sector, na consulta efectiva a nível nacional e da UE, estando igualmente ligado à reforma governamental local. O Governo foi criticado por não ter procedido a consultas aquando da realização do projecto do Livro, e a sua definição de organização comunitária exclui comunidades interessadas (i.e., itinerantes, famílias monoparentais, etc.), concentrando-se em comunidades geográficas. As organizações do sector comunitário e do voluntariado têm estado representadas no grupo encarregado da produção do Livro Branco, mas ainda é cedo para se saber se a sua participação tem sido eficaz. O lançamento do Livro Branco está previsto para o próximo ano.

Um processo que se arrasta ?

Apesar de actualmente existir um diálogo com o Governo, as organizações comunitárias continuam a sentir-se frustradas por serem consideradas pelo Governo como parceiros subalternos. Assim, será necessário que ambas as partes envidem esforços suplementares para redefinir os mecanismos das parcerias sociais existentes, para se poder aplicar as propostas delineadas na "Parceria 2000" e definir uma parceria moderna para o século XXI.



ITÁLIA

O sector sem fins lucrativos na Itália: um sector em crescimento num novo enquadramento legal

O sector sem fins lucrativos italiano registou um rápido crescimento nos últimos anos, devido em parte à transformação do sistema de previdência social do país e à crise do sistema político. Calcula-se que perto de metade das organizações de voluntários, em Itália, tenham sido criadas a partir de 1977.

O sector envolve diferentes tipos de organizações: organizações de voluntários, fundações e cooperativas sociais. Regra geral, as associações são organismos privados (não governamentais) de voluntariado regulamentados pelo Livro I do Código Civil. As suas actividades podem ser realizadas a favor dos seus membros (entreatajuda) ou de terceiros (solidariedade) e os membros podem ser remunerados pelo seu trabalho. Nos últimos 10 anos, foram promulgadas algumas leis para "regularizar" o sector. Três delas são dignas de menção:

- *Lei sobre as organizações de voluntários (Lei-Quadro n.º 266 de 1991)*

As associações podem ser organizações de voluntários se forem abrangidas pelos critérios consagrados na Lei-Quadro n.º 266. Os seus membros devem prestar serviços gratuitos a terceiros (i.e., a pessoas que não são membros da associação prestadora de serviços) com o objectivo de aumentar a solidariedade na sociedade. Os serviços devem ser prestados a pessoas. Os voluntários não recebem qualquer remuneração.

- *Lei sobre cooperativas sociais (Lei n.º 381 de 1991)*

As cooperativas sociais são organizações que visam o interesse geral da comunidade. Incluem frequentemente, tanto a nível organizativo como administrativo, uma pluralidade de membros: utilizadores, voluntários e trabalhadores remunerados. As cooperativas de natureza social são classificadas em 2 grandes categorias: Tipo A (cooperativas que realizam actividades sociais) e Tipo B (cooperativas que promovem actividades a favor do emprego de pessoas com deficiência).

- *Lei sobre organizações de utilidade social sem fins lucrativos (Decreto-Lei n.º 460)*

Este decreto estabelece um regime fiscal e isenções fiscais especiais. As organizações de utilidade social sem fins lucrativos (ONLUS) são associações, comités, fundações, cooperativas e outros organismos privados com actividades num ou mais dos seguintes sectores: assistência social e sanitária, caridade, educação, formação, desporto, património, ambiente, direitos civis e investigação científica de interesse social particular. Legalmente confinados a actividades de solidariedade social, os organismos que gozam do estatuto de ONLUS têm de reinvestir os seus dividendos nas próprias organizações e nas suas actividades institucionais. Às ONLUS não são permitidas outras actividades além das acima referidas.

A assistência social e os cuidados de saúde são de longe os sectores menos rentáveis. Aproximadamente 70 % de todas as organizações de voluntários operam nestes domínios.



Uma das características mais notáveis do desenvolvimento do sector nos últimos anos foi a emergência de associações sem filiação política ou religiosa. Essas associações têm as suas raízes nas campanhas de protesto dos anos 60 e tiveram como precursor o Movimento Federativo Democrático. Têm por objectivo construir uma sociedade mais democrática baseada na cidadania activa e nos direitos dos cidadãos.

A nível local, têm sido estabelecidas muitas organizações de entreatajuda baseadas nos direitos humanos, com vista a prestar serviços a grupos com necessidades especiais, por vezes em parceria directa com as autoridades locais. A descentralização e a existência de uma superabundância de agências activas no domínio da previdência social dificultam a visão global do sector. A maioria dos serviços sociais são planeados, financiados e prestados essencialmente a nível regional, provincial e comunal, e não nacional. Todavia, muitas associações locais filiam-se em organizações nacionais ou regionais que as representam a diferentes níveis. Por exemplo, as cooperativas sociais são representadas por uma organização nacional abrangente, a CGM, que é uma associação de 48 consórcios regionais.

Rumo a responsabilidades partilhadas para reformar o Estado-providência?

O sector italiano do voluntariado tem tido um imenso sucesso nestes últimos anos. Ajudou a definir novas leis, regulamentações, serviços e outras reformas governamentais. As novas leis sobre os direitos das pessoas com deficiência, o reconhecimento da prestação de cuidados de saúde a imigrantes e a criação de observatórios para controlar o reconhecimento dos direitos dos pacientes são alguns dos resultados da forte campanha levado a cabo pelas organizações da sociedade civil. A "participação" passou a ser corrente nas relações com as autoridades públicas.



Foram criados diferentes organismos para consultar as organizações de voluntários. Estes incluem, nomeadamente, os Observatórios Nacional e Regional sobre o Serviço Voluntário, Centros de Apoio às Organizações de Voluntários (criados pela Lei n.º 266 de 1991) e os Conselhos de Voluntários que trabalham com as Assembleias municipal e provincial.

- O Acordo de 12 de Fevereiro de 1999 entre o Fórum Permanente do Sector Terciário e o Governo italiano

O Fórum Permanente do Sector Terciário, um dos organismos mais representativos do sector do voluntariado, conseguiu este ano formalizar um acordo sobre consulta com o Governo. O acordo foi assinado pelo Primeiro Ministro, pelo Ministro da Solidariedade Social e pelo Ministro do Emprego e Segurança Social. Reconhece a importância crescente do sector terciário, os seus valores especiais e a sua capacidade em aumentar a participação dos indivíduos, para satisfazer as necessidades não satisfeitas dos cidadãos e desenvolver a solidariedade social. O acordo tem por finalidade desenvolver novas relações entre o sector e as instituições públicas, que serão construídas com base na complementaridade, na integração e na subsidiariedade.

Pela primeira vez, o Governo italiano comprometeu-se a:

- reforçar o procedimento de consulta e o debate com o sector terciário;
- aumentar os incentivos financeiros concedidos às PME sociais e de voluntariado;

- investigar a introdução de isenções fiscais especiais para os excluídos da sociedade e recorrer à redução de preços para os apoiar na área da educação e da formação profissional;
- criar uma Conferência Nacional sobre o envelhecimento;
- apresentar reformas para o sector do bem-estar público; reforçar o papel de membros e trabalhadores das cooperativas sociais; criar oportunidades de emprego para grupos desfavorecidos; estabelecer um funcionalismo civil e o papel das associações de promoção da coesão social.

Enquanto parte no contrato, o Fórum Permanente do Sector Terciário tomou a cargo:

- a promoção da cultura da cidadania social responsável;
- a promoção do sector terciário;
- o desenvolvimento do reforço da auto-regulamentação e da transparência democrática do sector;
- o lançamento de um processo de controlo autónomo relativo ao Acordo.

Conselhos de imigrantes

A imigração é um fenómeno recente na história italiana. Embora os imigrantes não tenham direito a voto, foram criados Conselhos ("Consulter") para imigrantes a nível nacional, regional, provincial e municipal. São todos constituídos por representantes de imigrantes, representantes de organizações de voluntários (activas em questões de imigração) e representantes de instituições públicas (delegados dos serviços sociais). Cada conselho é regulamentado pelas suas próprias leis. Têm por objectivo impulsionar o diálogo com as autoridades públicas e gozam de poderes consultivos, que variam de conselho para conselho.

Fundação Cuidar o Futuro



LUXEMBURGO

O sector social sem fins lucrativos, amplamente financiado pelo Estado, sofre novas pressões.

A liberdade de associação é garantida pela Lei de 1928 sobre as Associações Sem Fins Lucrativos (ASBL). Os estatutos das associações devem ser registados no Registo de Comércio e das Sociedades. A Lei de 1928 estipula claramente que uma ASBL não pode, em nenhuma circunstância, efectuar actividades comerciais ou industriais, salvo de forma acessória, nem procurar colher vantagens materiais para os seus membros.

Muitas associações sem fins lucrativos operam no sector social. Entre elas, estão as grandes associações católicas de voluntariado, de entre as quais se destacam as mais importantes: a CARITAS e a Sociedade de São Vicente de Paulo. A questão da pobreza e dos desfavorecidos é essencialmente da responsabilidade da ATD Quart Monde. As pessoas idosas constituem um eleitorado político importante e, neste aspecto, uma das organizações mais importantes encarregada de representar os seus interesses é a AMIPERAS. A Cruz Vermelha, a ASTI (associação de ajuda aos trabalhadores imigrantes) e "Femmes en détresse", entre outras, são também organizações sociais muito conhecidas. As organizações de terreno ou os grupos de auto-ajuda são muito raros, mas há pequenas organizações que respondem a necessidades específicas. As organizações de voluntários prestam um grande número de serviços, tais como os centros de saúde residenciais e os centros para pessoas idosas, os infantários para bebés e crianças, os centros para pessoas deficientes, etc. Além disso, as grandes organizações de voluntários, como a Caritas por exemplo, colaboram na administração e gestão das finanças.

As associações sem fins lucrativos do sector social estão cada vez mais estruturadas a nível nacional e há diversas federações sectoriais de associações do sector social. Por exemplo, a EGCA (Aliança dos Gestores de Centros de Acolhimento) reagrupa a maior parte das associações que gerem centros de saúde residenciais e dispensários. Estas organizações abrangentes nacionais colaboram cada vez mais estreitamente.

O financiamento do Estado cobre uma percentagem significativa das despesas de funcionamento das associações. Historicamente, os órgãos governamentais – principalmente o Ministério da Família – concluíam acordos com as organizações sem fins lucrativos mais importantes que trabalham com grupos desfavorecidos, de forma a financiá-los para pagarem os salários, as despesas de funcionamento e para colaborarem na sua gestão como na supervisão. No entanto, esta situação evoluiu consideravelmente nos últimos anos.

Em Setembro de 1998 foi introduzida uma nova lei destinada a regulamentar as relações entre o Estado e as associações do sector social. A concessão de serviços financiados pelo Estado está sujeita a um acordo prévio ("agrément") e ficam mais restritas as regras relativas à ajuda financeira do Estado para o pagamento dos salários.



Entrou em vigor, em 1 de Janeiro de 1999, uma nova lei sobre o "seguro-dependência", que teve uma repercussão enorme numa grande parte do sector. Esta legislação fornece um seguro directo às pessoas para as despesas de saúde ao domicílio ou residenciais, em função da idade e da deficiência mental ou física. Por conseguinte, as pessoas podem escolher entre diferentes serviços, o que levou ao aumento da concorrência. As organizações sem fins lucrativos receiam que este factor ponha em perigo a sua situação, visto serem obrigadas a rivalizar com as organizações com fins lucrativos, sem disporem da liberdade de apreciar e de gerir o seu próprio orçamento. O sector do voluntariado receia igualmente a criação de um sistema de saúde a duas velocidades, no qual as organizações com fins lucrativos atrairiam os clientes mais desafogados, reduzindo assim os recursos a que teria acesso o sector do voluntariado e diminuindo a qualidade do serviço proposto a todos.

O financiamento é suficiente? Torna-se necessário mais diálogo com o Governo sobre os temas sociais.

Há quem considere que a relação com o Estado é demasiado paternalista. Acentua-se mais o financiamento do que um verdadeiro diálogo sobre a forma e o conteúdo das políticas, o que constitui uma restrição. Muito embora algumas associações sem fins lucrativos mantenham um diálogo *ad hoc* com o Governo sobre certos temas específicos, é sentimento unânime que o Governo não tem suficientemente em conta o ponto de vista deste sector.

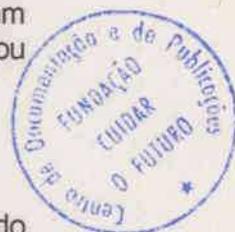
- Carta sobre os Direitos da Criança: e agora?

Em Outubro de 1997, por iniciativa do Ministério da Família, foi constituído um comité *ad hoc* sobre os direitos das crianças adoptadas (colocação de crianças) e foram consultadas várias associações. No entanto, até hoje, o Governo ainda não apresentou qualquer proposta de lei.

- "Promover os direitos da criança": as dificuldades do provedor

Em 1993-94, iniciou-se uma importante reflexão sobre os direitos da criança. Foi criado um grupo de trabalho sob a égide do Ministério da Família, reunindo parlamentares, representantes de diferentes órgãos governamentais, peritos legais e representantes do sector do voluntariado (UNICEF, ATD Quart Monde, Escuteiros...). Efectuaram-se várias reuniões com regularidade e as associações envolvidas apoiaram oficialmente a designação de um provedor independente incumbido dos direitos da criança. Em 1996, o Governo apresentou uma proposta de lei, que foi, no entanto, muito criticada por todas as ONG envolvidas. Havia o sentimento geral de que esta proposta não se coadunava com a instauração de uma instituição representativa, capaz de defender os direitos e os interesses das crianças. O Governo não conseguiu rever a sua proposta.

Para fazer face a esta situação, algumas ONG do sector social pedem que as ONG estejam representadas no Comité Económico e Social e que possam participar mais activamente no Diálogo Social entre o Governo, os sindicatos e o patronato.



PAÍSES BAIXOS

Pilares da sociedade - o sector sem fins lucrativos

Historicamente, nunca existiu um forte Estado Central nos Países Baixos e, tradicionalmente, o Governo desempenha um papel secundário. A verdadeira prestação de serviços sociais pelo Governo foi sempre mínima e confiada a organizações sem fins lucrativos com substancial apoio financeiro do Estado, especialmente no domínio da assistência social.

Desde o início do século XIX até ao início dos anos 80, estas organizações estavam organizadas em "pilares", segundo orientações religiosas e políticas. Globalmente, reconhecia-se a existência de três pilares: o católico, o protestante e o não confessional. Mas a secularização da sociedade neerlandesa, a introdução da austeridade orçamental e a privatização tiveram consequências dramáticas para as principais organizações nacionais sem fins lucrativos. Muitas viram-se forçadas a fundir-se com outras ou a reorganizarem-se devido aos cortes do financiamento governamental. Isto levou a uma racionalização do sector em torno de algumas organizações bem estabelecidas e profissionais no domínio da assistência social.

Simultaneamente, começaram a aparecer pequenos grupos e organizações comunitários em representação dos interesses de grupos específicos, como por exemplo: pessoas idosas, mulheres (incluindo as mulheres de raça preta e mulheres migrantes), imigrantes e migrantes, pessoas com deficiência, locatários, desempregados, requerentes de prestações sociais, etc. O seu crescimento foi posteriormente acentuado pela alteração administrativa que transferiu a responsabilidade do financiamento desses grupos do governo nacional para os governos locais. Estima-se que existem actualmente cerca de 4000 grupos comunitários financiados pelo Estado. Muitos destes grupos locais realizaram coligações nacionais ou trabalham com outras organizações através de plataformas, com vista a apresentarem efectivamente ao Governo os seus pontos de vista em matéria de política social.

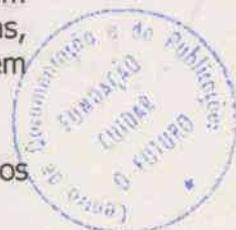
O sector sem fins lucrativos pode caracterizar-se pela existência de dois grandes tipos de organizações:

- "As iniciativas privadas não governamentais": formadas por grupos de cidadãos que aderem a associações de voluntários consagradas ao interesse colectivo, sobretudo no sector da assistência social;
- "O midfield societal" ou sociedade civil - constituído por organizações de interesse e de defesa que servem de mediadoras entre o Estado e grupos de cidadãos. Muitas destas organizações executam e controlam as políticas governamentais.

Neste contexto, o termo ONG é reservado para organizações sem fins lucrativos que trabalham no domínio da cooperação (inter) nacional e da política social.

As autoridades públicas e as organizações de voluntários: o "modelo pólder" neerlandês, em busca do consenso; mas será suficientemente abrangente?

O "modelo pólder" neerlandês de ampla consulta entre as organizações governamentais e as organizações intermédias, foi durante alguns anos apresentado como a chave do forte rendimento das economias neerlandesas.



Tradicionalmente, as organizações nacionais têm gozado de fortes poderes consultivos. As propostas de políticas e legislativas têm de ser objecto de amplas acções de consulta com os representantes dos diversos sectores, porque o Governo, devido à sua reduzida intervenção, necessita do seu apoio e cooperação para assegurar a efectiva execução das mesmas.

A segmentação da sociedade neerlandesa em torno dos 3 pilares lançou uma cultura de consenso, na sequência da qual foi necessário que os diferentes actores da sociedade (pelo menos a nível da elite) chegassem a acordo antes de se aplicar uma política. Esse diálogo continua a existir através dos conselhos consultivos nacionais que operam em diversas áreas (desenvolvimento social, saúde pública e políticas familiares). Realizam-se igualmente encontros periódicos para discussão de iniciativas específicas, entre os ministros e as associações nacionais representativas das pessoas idosas, das pessoas com deficiência, das minorias étnicas e das mulheres (incluindo as mulheres de raça preta e as mulheres migrantes).

No entanto, os representantes das organizações da "sociedade civil" ainda se encontram excluídos do importante diálogo entre os parceiros sociais sobre questões de ordem económica e social, tais como o salário mínimo, as condições de trabalho, o nível de prestações da segurança social e medidas a favor da criação de emprego. O Conselho Económico e Social (SER) dos Países Baixos, que é o principal órgão consultivo do Governo neerlandês em matéria de política social e económica, representa apenas os interesses dos sindicatos e do patronato.

- Conferências Sociais anuais – uma forma inovadora de diálogo

Na sequência da Cimeira das Nações Unidas sobre o desenvolvimento social, realizada em Copenhaga em 1995, o Governo apelou às ONG sociais para controlarem estreitamente as suas políticas para assegurar a inserção social e impedir a pobreza. Um dos principais elementos da estratégia do Governo assenta num diálogo inovador que inclui todos os actores da colectividade – ministérios, organizações patronais, sindicatos, igrejas, autoridades locais e representantes de organizações nacionais sem fins lucrativos. A Conferência Social, organizada todos os anos até ao ano 2000, debate questões relacionadas com a exclusão social e pode propor políticas concretas e acções legislativas. Até agora, a maioria dos debates centrou-se na crescente mobilização social, na participação dos requerentes de prestações sociais e nos níveis de prestações. Esta última questão é uma das mais controversas, uma vez que o Governo se opõe aos pedidos de um substancial aumento do rendimento mínimo garantido.

A ordem de trabalhos da Conferência é preparada por um grupo director e presidida por uma pessoa independente nomeada pelo Governo. Desde a primeira conferência social, o grupo director foi alargado de molde a incluir a federação das municipalidades e alguns representantes de ONG (faz parte do Grupo Director um representante das organizações de requerentes de prestações sociais). O Grupo Director trabalha em estreita colaboração com um Comité de Sondagem do Conselho (Sounding Board Committee), um grupo de todos os depositários, que apresenta ideias e reage a propostas. Na sequência da Conferência de 1997, foram criadas seis task forces para analisarem mais aprofundadamente as principais questões relacionadas com o envelhecimento, o acesso à educação, o modo de vida integrada das pessoas com deficiência, as causas estruturais da exclusão e o diálogo com os afectados pela exclusão.



As ONG sociais consideram que, globalmente, o processo é um meio útil de manter o ritmo em matéria de questões sociais e de desenvolvimento da inovação, e mobiliza a sociedade neerlandesa. Embora haja quem critique o facto da abordagem ser demasiado do tipo "do topo para a base", é de salientar que um terço dos participantes na Conferência provém de organizações de entreatajuda e outras que representam os afectados pela exclusão, e que são envidados esforços, através de esquemas de formação financiados pelo Governo para maior participação.

- Conselhos de Requerentes de prestações sociais: um projecto-piloto para aplicação mais lata?

Em resposta aos apelos para um diálogo mais desenvolvido a nível local, foi consagrado o direito do requerente de prestações sociais à participação na nova Lei Nacional de Assistência. A partir de 1 de Julho de 1998, todas as autoridades municipais têm que expor a forma como asseguram a participação e o envolvimento de requerentes de prestações sociais na apreciação das suas próprias pretensões. A aplicação da lei varia de municipalidade para municipalidade. Muitas criaram Conselhos de Requerentes de prestações sociais. Está prevista a publicação de uma revisão geral para o final de 1999.

Espera-se que esse diálogo seja alargado a outras categorias de pessoas. Foi apresentada uma proposta de alargamento do projecto a pessoas com deficiência. Decorrem neste momento discussões sobre a crescente participação de minorias étnicas e das suas organizações nacionais no desenvolvimento de políticas contra a exclusão social.

Fundação Cuidar o Futuro



PORTUGAL

ONG Sociais: mistura de tradição e modernismo

A Constituição da República Portuguesa adoptada em 1976 prevê o direito à associação. Apesar de não conceber uma definição do que constitui uma associação sem fins lucrativos, estabelece três tipos de associação: associações privadas de regime geral; associações privadas de regime especial (cooperativas e organizações de solidariedade social) e associações sem personalidade jurídica (associações não reconhecidas e comités especiais).

A assistência social tradicional de todos os tipos foi responsabilidade das organizações católicas desde o século XIX.

A Constituição obrigava o Estado a organizar, apoiar, coordenar e financiar um sistema de serviços sociais descentralizado. Este sistema pretendia ser um mecanismo de simbiose, permitindo o desenvolvimento de "instituições privadas de solidariedade social" sem fins lucrativos, paralelamente a uma versão melhorada e alargada do sistema tradicional de assistência social.

Hoje, muitas ONG sociais estão ligadas à Igreja Católica, mas existe um grande número de organizações seculares voluntárias e grupos comunitários. Embora seja difícil calcular o tamanho e a importância do sector, existem cinco grandes federações nacionais de organizações sem fins lucrativos:

União das Instituições Particulares de Solidariedade Social (UNIPSS) (966 serviços, instituições, grupos ou filiados)
Instituições de Socorros Mútuos (388 grupos)
Misericórdias (121 grupos)
CARITAS (600 grupos filiados)
CERCIS (Federação de cooperativas de educação especial)
UNICOD (Federação das pessoas com deficiência).

Até hoje, tem havido pouco relacionamento entre estes organismos.

Estão representadas na Comissão da Condição Feminina dezoito organizações não-governamentais.

A aplicação dos Fundos Estruturais europeus agiu como catalisador para a criação de cada vez mais organizações. Estas últimas tendem a concentrar-se fortemente no desenvolvimento local e a serem influenciadas por um espírito de delegação.

Relações com as autoridades públicas: em busca de uma nova parceria

A relação entre o sector privado e o sector social sem fins lucrativos tem sido alvo de um amplo debate desde a restauração da democracia. Este facto deve ser considerado no âmbito da procura por parte dos portugueses de estabelecimento de uma política social moderna progressiva e no âmbito do forte impacto da entrada na UE desde 1986, que tem sido instrumental para o desenvolvimento das políticas económicas e



sociais. O país inteiro está actualmente definido com o Objectivo 1 de desenvolvimento regional da UE.

No âmbito institucional português, foi criado em 1989 o Conselho Económico e Social (CES). Trata-se de um órgão de composição diversa descrito na Constituição como um órgão de "consulta e concertação no campo das políticas económicas e sociais". A participação neste órgão inclui representantes do Executivo, sindicatos, associações patronais, agentes económicos, profissões liberais, as regiões autónomas e as autoridades autárquicas, organizações de protecção ambiental, associações de consumidores, associações de família e universidades.

No interior da CES, existe um "Conselho de Concertação Social" que representa o principal espaço para o diálogo social entre o Governo, os trabalhadores e os empregadores. Em 1996, os parceiros sociais "clássicos" assinaram um "Pacto Estratégico Tripartido" que contém medidas relativas a uma vasta série de temas: estabilidade macroeconómica, política de emprego, leis laborais, educação, formação, sociedade da informação, reforma da protecção social, fiscalidade e reforma da administração pública. O Pacto ilustra o papel "fundamental" desempenhado pelos sindicatos e associações de patronato no desenvolvimento de políticas económicas e sociais em Portugal.

As autoridades públicas reconhecem igualmente a importância das organizações sociais voluntárias.

- "Acordo de Cooperação de Solidariedade Social" de 19 de Dezembro de 1996

O Acordo foi assinado por todos os níveis de autoridades públicas (Governo, Municipalidades e Freguesias) e pelas três principais federações sociais nacionais: União das Misericórdias, União de Socorros Mútuos e União das Instituições Particulares de Solidariedade Social (UNIPSS). Este acordo representa um passo em frente importante já que pretende criar condições para o desenvolvimento da cooperação entre as organizações do sector social e as autoridades públicas. Esta cooperação servirá para desenvolver uma rede de apoio social e melhorar a qualidade e eficiência dos serviços sociais existentes, encorajar iniciativas para minimizar as desigualdades sociais e otimizar os recursos disponíveis. A rede está empenhada na criação de um estatuto jurídico para os voluntários. O pacto é visto como um primeiro passo de um processo contínuo e foi já estabelecido um comité para acompanhamento do seu desenvolvimento.

- Organizações de mulheres = parceiros sociais?

A igualdade de oportunidades tem vindo gradualmente a integrar a agenda política nestes últimos anos. Em 1997, foi concedido às mulheres o direito de representação no Conselho Económico e Social e o direito de tempo de antena na rádio e na televisão. Não obstante, estes direitos são atribuídos apenas a associações com presença a nível nacional e/ou um mínimo de 1000 membros. Muitos consideram este critério como obstrutivo, pois impede a participação de associações mais pequenas de mulheres que desempenham um papel importante na promoção da igualdade.

Em Maio de 1999, foi apresentada uma proposta legislativa de extensão do estatuto de parceria social e representação no Conselho Económico e Social àquelas associações



que estão representadas no Conselho Consultivo do Comité para a Igualdade de Oportunidades e Direitos das Mulheres.

- Conselhos Municipais para Pessoas com Deficiência: diálogo civil embrionário merecedor de uma aplicação ampliada?

Apesar de ao nível nacional, as associações que representam as pessoas com deficiência não gozarem de uma atenção especial por parte do Governo, estão a ser levadas a cabo algumas iniciativas ad-hoc interessantes ao nível local. Em grandes cidades como Lisboa e, em cidades médias, como Amadora e Loures, foram estabelecidos conselhos municipais para as pessoas com deficiência, a fim de permitir o diálogo entre cidadãos com deficiência e autoridades locais sobre todos os assuntos de interesse, como por exemplo emprego, política de transportes, assuntos de saúde e actividades de lazer.

Fundação Cuidar o Futuro



REINO UNIDO

O sector do voluntariado: um sector forte e diverso

No Reino Unido, o sector do voluntariado é muito forte, com uma longa tradição de apresentação de políticas sociais ao Governo, aos *media* e a um vasto auditório. As organizações de voluntários podem assumir diversas formas legais (instituições caritativas, *trusts*, empresas de responsabilidade limitada, sociedade industrial e de previdência). São reguladas pela Comissão das instituições caritativas da Inglaterra e do País de Gales e pelo fisco (Inland Revenue) escocês.

A actual lei das instituições caritativas tem mais de 400 anos. O sector do voluntariado está a fazer campanha por uma reforma geral integrada na actual revisão alargada da Tributação da Caridade do Reino Unido. Foram apresentadas 3000 propostas de alteração ao projecto inicial de revisão, muitas delas propondo um regime de compensação para reduzir o impacto do IVA, irrecuperável, presentemente pago pelas instituições caritativas. Todavia, esta posição foi rejeitada pelo Governo.

Há mais de 180 000 instituições caritativas registadas no Reino Unido. A base do sector do voluntariado compreende organizações actuando nas seguintes áreas: objectivos gerais, educação e formação, saúde, cuidados sociais, alojamento e habitação, cultura e recreio, actividades religiosas, promoção de negócios, ambiente e animais. As suas actividades incluem: prestação de serviços, luta social, defesa e representação e angariação de fundos.

Na esfera social, onde as actividades tradicionais, nomeadamente cuidados a domicílio, cuidados diurnos, visita a casas de repouso, apoio a carreiras e defesa de determinadas causas são predominantes, houve um aumento do número de grupos de entreatajuda que procuram desenvolver formas inovadoras de abordar situações específicas. Foram desenvolvidos novos serviços em torno do problema do vírus HIV/Sida, apoio a pessoas com doenças raras, prestação de serviços às crianças e combate à pobreza. A vasta maioria confia unicamente nos voluntários e menos de um quarto emprega pessoal remunerado.

O NHS do RU e a Lei de Cuidados à Comunidade (1990) afectaram profundamente o sector do voluntariado no Reino Unido. A responsabilidade pelos serviços mantém-se sob a alçada do Governo nacional e local, mas em muitos casos foram tomadas disposições de subcontratação a independentes e ao sector do voluntariado, através de adjudicações. Nalguns serviços, 80% das despesas totais devem ser contraídas no exterior. Racionalizar implica que os serviços sejam prestados por organizações mais apropriadas, peritas na sua área e mais próximas do cliente. Isto conduziu a uma profissionalização em grande parte do sector caritativo.



As inúmeras organizações, redes e outros organismos intermédios aliam-se ou dão apoio a organizações de voluntários. Muitas são elas mesmas organizações de voluntários, embora os órgãos estatutários também forneçam alguma infra-estrutura.

O Conselho Nacional das Organizações de voluntários (NCVO) é o órgão de cúpula do sector do voluntariado na Inglaterra, com conselhos idênticos no País de Gales, Escócia e Irlanda do Norte. O NCVO, que celebra o seu 80º aniversário este ano, tem um número de membros em crescimento de mais de 1 300 organizações de voluntários, variando de grandes organismos nacionais a grupos comunitários, gabinetes de voluntários e agências de desenvolvimento que trabalham a nível local. Trata-se de uma organização de pressão política altamente eficaz e representa os pontos de vista dos seus membros e do amplo sector do voluntariado para o Governo, a Comissão das Instituições Caritativas, a UE e outros organismos.

A Comissão para a Igualdade de Oportunidades e a Comissão para a Igualdade Racial aconselham o Governo e actuam como elemento de controlo nas áreas específicas da igualdade entre os sexos e das relações entre as raças, respectivamente. As duas organizações financiam redes dos conselhos locais para a igualdade racial e a igualdade de oportunidades que reúnem as autoridades locais, os serviços públicos e as NGO. Isto constitui uma para o desenvolvimento de políticas de troca de informação e de consulta. Está prevista para o ano 2000 a criação de uma Comissão dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

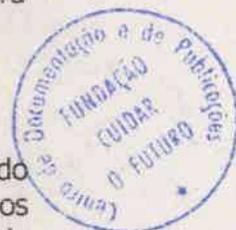
Após a sua eleição, o novo Governo Trabalhista colocou a reforma institucional e a mudança nas prioridades económicas e sociais no topo da sua ordem do dia. O Governo reconhece que as organizações de voluntários são importantes não só como prestador de serviços, mas também para a identificação das necessidades da comunidade e a ajuda ao plano do Governo para a resolução dessas necessidades. Lançou um "Compacto" sobre as relações entre o Governo e o sector do voluntariado e comunitário para melhorar o trabalho de parceria entre os departamentos governamentais e as organizações de voluntários a todos os níveis. Isto tem tido grande impacto no seu relacionamento com o sector do voluntariado a diferentes níveis. Estão a ser utilizados vários organismos de aconselhamento sectorial oficial para aconselhar as NGOs sobre o desenvolvimento político numa série de áreas.

A Comissão Nacional das Mulheres

É um Organismo Público Não Departamental (NDPB) de consulta, totalmente financiado pelo Governo, mas independente quanto às suas opiniões. Há mais de 100 grupos parceiros, mas nem todos provêm do sector do voluntariado. Qualquer grupo de mulheres pode candidatar-se a parceiro da WNC, que representa uma vasta gama de interesses de mulheres, desde grupos de base às organizações nacionais e abrangentes, desde grupos de sindicatos a empregadores de mulheres e secções de mulheres de partidos políticos. Espera-se que os parceiros identifiquem 'peritos' nos seus domínios, que se envolvam em consultas a nível regional e local e, se for o caso, transmitam as informações sobre as iniciativas governamentais aos membros da sua organização.

O Conselho Nacional da Deficiência

Foi criado em Janeiro de 1996. É um organismo independente com deveres estatutários para aconselhar o Secretário de Estado sobre medidas destinadas a reduzir ou eliminar a discriminação de que são vítimas as pessoas com deficiência e sobre a aplicação da Lei



de Discriminação da Deficiência (1995). Os membros do NDC são nomeados pelo Secretário de Estado. Os seus membros são oriundos dos mundos da deficiência e dos negócios, 60% dos quais são pessoas com deficiência ou seus familiares. Será provavelmente substituído por uma Comissão dos Direitos da Deficiência no ano 2000.

Será que a devolução é a chave?

Na sequência de experiências anteriores no desenvolvimento de fóruns cívicos nacionais pode-se esperar que o novo Parlamento Escocês e a Assembleia Galesa ajudem a desenvolver novas formas de diálogo civil e encontrem maneira de incluir representantes de NGO nos processos de tomada de decisão política. Tais práticas poderiam então ser desenvolvidas nas regiões inglesas, caso a política de devolução ulterior e o desenvolvimento da Assembleia Regional sigam em frente. Já foi planeado um fórum cívico para Londres. Recentemente, a Rede de Inserção Social Escocesa fez campanha com sucesso pela participação de NGO na Unidade de Inserção Escocesa. Foi criada uma rede nacional de "Comunidades contra a Pobreza" para formar uma ponte entre o Parlamento Escocês e os representantes das comunidades mais carenciadas da Escócia.

No Reino Unido, o conceito de parceria é central para a implementação dos programas de desenvolvimento governamentais. Antes de ser aceite uma oferta de projecto para financiamento, exige-se que a comunidade seja consultada e faça parte de uma parceria para oferecer fundos.

Fundação Cuidar o Futuro



SUÉCIA

Regresso à fase central

As organizações não-governamentais suecas têm uma longa história e cobrem uma ampla variedade de áreas políticas. Acredita-se que oitenta por cento da população sueca é membro de pelo menos uma ONG. De acordo com uma investigação recente efectuada na Suécia, cerca de 2,6 milhões de indivíduos trabalham algum tempo numa base voluntária por ano, o que representa cerca de 28% dos cidadãos suecos. Calcula-se que existam entre 180 000 e 200 000 organizações na Suécia.

Não existe, no entanto, uma definição universal do termo "Organização Não-Governamental". De maneira geral, faz-se referência a movimentos populares, organizações de voluntários e associações sociais e ideológicas. Estas categorias incluem religiões, moderação, desporto, assuntos de consumidores, agricultura, educação, inquilinos, reformados, imigrantes, pessoas com deficiência, ambiente, sindicatos e partidos políticos.

O movimento trabalhista, as igrejas livres (que não estão relacionadas à Igreja Luterana do e Estado) e o movimento de moderação emergiram na segunda metade do século XIX. Consequentemente, teve lugar uma grande expansão do sector. Foram desenvolvidas organizações seculares para apoiar os grupos de interesse especiais, tais como os inquilinos e as pessoas com deficiência. Nestes últimos anos, deu-se um ressurgimento das ONG que se concentram nos temas da solidariedade, ambiente, assuntos de saúde pública, etc.

As ONG desenvolveram um ritmo com a sociedade. Nos anos 50 e 60, as autoridades locais ou centrais aumentaram a sua participação financeira no fornecimento dos serviços, por exemplo, educação, actividades culturais e desportivas, pelo que o papel das ONG perdeu importância. Hoje, as actividades no sector público continuam a ser basicamente as mesmas. Contudo, estão a ser envidados esforços para atribuir aos cidadãos mais influência e poder de decisão na forma como estas organizações são geridas e particularmente como os serviços são prestados. Tal como no passado, as ONG suecas estão a mostrar o caminho neste processo de reforma.

A Constituição de 1974 garante o direito à associação, mas as autoridades suecas têm evitado a definição estrita de organizações sem fins lucrativos ("ideell organisation"). Não existe uma definição legal especial da associação sem fins lucrativos ("ideell förening").

Já foi debatida várias vezes no Parlamento da Suécia a necessidade de uma legislação, mas as propostas nunca foram além de um apoio mínimo. A posição actual da legislação civil relativa às Associações Sem Fins Lucrativos baseia-se largamente, por conseguinte, na prática estabelecida.

As associações sem fins lucrativos, que estão classificadas como associações de utilidade pública, são consideradas como tendo um valor geral para a sociedade, entre elas estão a Cruz Vermelha e os Escuteiros, que possuem responsabilidades fiscais limitadas no que respeita ao rendimento e estão isentas de IVA. Estas organizações



devem respeitar certas condições em termos de objectivos, operações, membros e forma como utilizam os seus rendimentos para poderem beneficiar de uma isenção tributária sobre o rendimento de capital e lucros do capital.

O reforço da relação Estado/ONG reflecte a importância crescente do sector

Na Suécia, o apoio financeiro às ONG é considerado essencial para o funcionamento da sociedade democrática. O apoio provém de níveis diferentes - nacional, regional e local - e pode ter duas formas: apoio financeiro básico e apoio ao projecto. Considera-se que as ONG recebem a nível nacional 5 a 10 mil milhões de SEK de fundos base por ano. Este montante aumenta entre 3 a 4 mil milhões de SEK por ano.

A maioria das ONG é composta por organizações sem fins lucrativos, não obstante, são actores importantes na economia. Muitos sectores da economia são auto-financiados pelas cotas dos membros, colectas voluntárias, actividades comerciais, patrocínios, lotarias e fundos privados. As pequenas lotarias podem ser estabelecidas por qualquer organização local, contudo, as maiores e mais lucrativas necessitam de um certificado da autoridade local, regional ou nacional.

Um relatório estima que o sector sem fins lucrativos sueco tem um volume de negócios de 60 mil milhões de SEK, quatro por cento do PIB sueco. Para além disso, os voluntários contribuem com serviços no valor de 60 a 70 mil milhões de SEK por ano. Estas cifras falam por si no que respeita ao valor que a sociedade acorda ao sector do voluntariado.

O Governo utiliza igualmente um sistema sectorial bem implantado para informar e consultar as ONG. As consultas sectoriais relativas às políticas circulam pelas ONG e outros órgãos, para recolher os seus pontos de vista e comentários antes de chegarem ao Parlamento na forma de um projecto de lei. As ONG estão representadas nos comités oficiais e desempenham um papel activo na discussão dos assuntos públicos a nível dos meios de comunicação social.

- Política sueca para a juventude: democracia renovada

A política geral para a juventude na Suécia está actualmente a ser revista. Uma Comissão especial da Política para a Juventude, que inclui representantes do Conselho Nacional das Organizações de Juventude Suecas (LSU), propôs três objectivos gerais para a política do Governo em matéria de juventude, que estão agora a ser debatidos.

O LSU tem uma longa história de boa cooperação com o Governo. Esta organização goza de um estatuto consultivo e recebe propostas de políticas ou legislação para dar os seus comentários. A organização é convidada a participar nas reuniões de debate de assuntos respeitantes à juventude.

Regresso ao futuro !

Em geral, o Governo compreende que as ONG servem de consciência da sociedade, fornecendo informação, promovendo a participação política e, por consequência, contribuindo para a democracia no verdadeiro sentido da palavra. O Governo reconhece que só pode ser desenvolvida uma relação frutuosa se ambas as partes se respeitarem mutuamente e respeitarem o seu papel na sociedade. Isto requer o estabelecimento de regras jurídicas fundamentais.



Hoje, a Suécia, tal como outros países da UE, está a passar por um período de mutação económica e social que se encaminha para uma revisão do sistema de bem-estar. Este facto dá às ONG uma oportunidade interessante para retomarem o papel de fornecedor de serviços que desempenhavam no início do século, ao mesmo tempo que actuam como força de renovação democrática.

Fundação Cuidar o Futuro

